



**RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**ROSINETE PORTELA BATISTA CARVALHO**

**COMPREENDENDO O FENÔMENO DO ATO INFRACIONAL  
NO CENTRO EDUCACIONAL EM FORTALEZA**

**FORTALEZA – 2015.2**

**ROSINETE PORTELA BATISTA CARVALHO**

**COMPREENDENDO O FENÔMENO DO ATO INFRACIONAL  
NO CENTRO EDUCACIONAL EM FORTALEZA**

Monografia submetida à aprovação do Curso Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lucilí Granjeiro Cortez

**FORTALEZA – 2015.2**

C331c Carvalho, Rosinete Portela Batista.

Compreendendo o fenômeno do ato infracional no centro educacional em Fortaleza. / Rosinete Portela Batista Carvalho. Fortaleza, 2015.  
60 fls. Enc.

Orientador(a): Profa. Dra. Lucili Granjeiro Cortez  
Monografia (Graduação) – Faculdade Ratio, Curso Serviço Social.

1. Adolescência 2. ato infracional 3. drogas I. Profa. Dra. Lucili Granjeiro Cortez II. Faculdade Ratio, Graduação em Serviço Social III. Título

CDD 361  
CDU 364

**ROSINETE PORTELA BATISTA CARVALHO**

**COMPREENDENDO O FENÔMENO DO ATO INFRACIONAL  
NO CENTRO EDUCACIONAL EM FORTALEZA**

Monografia como pré-requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, outorgado pela Faculdade Teológica Ratio, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos professores.

Data de aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Lucilí Granjeiro Cortez  
(Orientadora)

---

Profa. Ms. Lúcia de Fátima Rocha Bezerra Maia

---

Profa. Ms. Virzângela Paula Sandy Mendes

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela força que me deu diante das dificuldades e das vezes que quis fraquejar.  
A meu esposo Carlos Roberto “*in memoriam*”, que tanto amo, que sempre foi o meu principal incentivador, apoiou-me em todos os momentos, e tenho certeza que onde estiver está muito feliz com minha conquista.

Aos meus filhos e genros, os quais estiveram compartilhando todos os momentos e torcendo por mim, em fim, a todos os meus familiares.

As minhas amigas do trabalho pelo apoio em várias situações, bem como, para essa conquista.

Aos meus professores da faculdade RATIO, à Banca Examinadora, pelas observações dadas ao trabalho e em especial a minha orientadora, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lucili Grangeiro Cortez, que muito contribuiu para a realização desta monografia, estando sempre disposta a compartilhar seus conhecimentos.

A prof. Ms. Lúcia de Fátima Rocha Bezerra pelo seu apoio e contribuição na minha formação e principalmente pela sua dedicação e competência em colaborar para qualificar a produção deste trabalho.

As adolescentes do CEABM por suas contribuições para a concretização deste trabalho.  
As pessoas que direta ou indiretamente participaram da minha vida, no momento da elaboração desta pesquisa, venho demonstrar os mais sinceros agradecimentos.

## RESUMO

Este estudo se propõe a compreender o fenômeno do ato infracional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota em Fortaleza, Ceará. Nesse contexto, a pesquisa objetiva identificar os fatores que influenciam os adolescentes na prática de atos infracionais. No intuito de apreender os significados atribuídos pelas adolescentes a prática do ato infracional, realizou-se pesquisa de natureza qualitativa, procedendo entrevista semiestruturada com a participação de cinco adolescentes. Os dados foram analisados a luz dos teóricos que abordam a temática, destacando Calligaris, Olinda e Cazenave. A pesquisa revelou que a faixa etária das adolescentes no que concerne ao início da prática de atos infracionais abrangeu a idade de 12 a 16 anos. Com base nos relatos, observou-se que as adolescentes reconhecem que o ato de infração iniciou com a prática de roubos, cuja realidade revela aproximação com o uso de substâncias químicas. As adolescentes afirmam que sua participação em determinados grupos, cujos integrantes faziam uso de drogas contribuiu para suscitar seu interesse em vivenciar a mesma experiência. A pesquisa revelou que o adolescente vivencia o processo de negação do seu reconhecimento social, sobretudo pelos pares e pela sociedade, cuja realidade contribui para buscar sua identidade, participando de grupos, no qual as relações sociais serão construídas. Nesse sentido, a pesquisa revelou que a drogadição se mostra como um dos caminhos para a inclusão social dos adolescentes. Posto isto, infere-se a necessidade de serem fortalecidas as famílias das adolescentes, sujeito desta pesquisa, no que se refere a busca de construções de vínculos afetivos; bem como a implementação de políticas sociais que visem a garantia de direitos concernentes a ampliação de Centros Educacionais que sejam capazes de desenvolver uma abordagem na perspectiva multiprofissional e intersetorial, visando primordialmente a ressocialização dos adolescentes que praticam ato infracional.

**Palavras-chave:** Adolescência. Ato infracional. Ações socioeducativa.

## **ABSTRACT**

This study aims to understand the offense of the phenomenon of adolescents in compliance with socio-educational measures in the Educational Center Aldaci Barbosa Mota in Fortaleza, Ceará. In this context, the research aims to identify the factors that influence adolescents in the practice of illegal acts. In order to grasp the meanings attributed by adolescents to practice offense, held qualitative research, proceeding semistructured interviews with the participation of five teenagers. The data were analyzed in light of the theoretical addressing the theme, highlighting Calligaris, Olinda and Cazenave. The survey revealed that the age group of adolescents regarding the beginning of the practice of illegal acts included the age of 12 to 16 years. Based on reports, it was observed that adolescents recognize that the act of infringement began with the practice of thefts, which reveals reality approach to the use of chemicals. The teens say their participation in certain groups, whose members used drugs contributed to arouse their interest in living the same experience. The survey revealed that the adolescent experiences the process of denial of social recognition, especially by s peers and society, the reality of which contributes to seek their identity, participating in groups in which social relations are built. In this sense, research has shown that addiction is shown as one of the ways for the social inclusion of adolescents. Having said this, it is inferred need to be strengthened families of adolescent subject of this research as regards the pursuit of affective bonds constructions; and the implementation of social policies to guarantee rights concerning the expansion of educational centers that are able to develop an approach in the multidisciplinary and intersectoral perspective, primarily aimed at the rehabilitation of adolescents who practice an infraction.

**Keywords:** Adolescence. Act infraction. Socioeducational actions.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Recepção do Centro Educacional .....	29
Figura 2	Sala de Recepção do Centro Educacional .....	29
Figura 3	Sala de acolhimento .....	30
Figura 4	Sala de visitas das adolescentes .....	30
Figura 5	Dormitório das Adolescentes.....	31
Figura 6	Área de Lazer.....	31
Figura 7	Espaço do refeitório .....	32
Figura 8	Oficinas educativa.....	32
Figura 9	Oficinas de beleza.....	32
Figura 10	Oficina de bordados.....	33
Figura 11	Oficina de música.....	33

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Perfil das adolescentes.....	42
----------	------------------------------	----

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	10
2	ADOLESCÊNCIA: FASE DE TRANSFORMAÇÕES E CRESCIMENTO HUMANO .....	14
2.1	A adolescência e suas peculiaridades .....	14
2.2	O adolescente na busca do reconhecimento e da autonomia na contemporaneidade .....	17
2.3	O adolescente, autor de ato infracional.....	19
3	CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO BRASIL .....	21
3.1	A doutrina da situação irregular: tecendo reflexões.....	21
3.2	A proteção integral no Brasil democrático.....	23
3.3	O atendimento socioeducativo no Estado do Ceará.....	25
4	EXPLORAR O TERRENO: CONHECENDO O CEABM.....	27
4.1	Um “passeio” pelo Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota .....	29
4.2	Projeto Político Pedagógico.....	33
4.3	Regimento Interno da Instituição.....	35
4.4	A dinâmica do atendimento: conhecendo o dia a dia do CEABM .....	36
5	ENTÃO, POR QUE ROUBAR? .....	42
5.1	Fatores que influenciam o ato infracional Juvenil .....	42
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	49
	REFERÊNCIAS .....	52
	APÊNDICE A -Roteiro de entrevista .....	55
	ANEXO I – Dados das adolescentes do CEABM.....	56

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objeto de estudo compreender o fenômeno do ato infracional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota em Fortaleza, Ceará.

Com base no ECA, lei nº 8.069/1990, afirma-se que seus princípios contribuíram para as transformações do campo do direito infantojuvenil, sobrepujando com os procedimentos conservadores, como o uso da terminologia “menor” para conceituar crianças e adolescentes, os quais eram consideradas como em situação irregular.

Este estudo está ancorado na perspectiva normativa, contida no ECA, o qual considera que a fase da adolescência caracteriza-se pelo desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, no qual o adolescente é reconhecido como sujeito de direitos e destinatário da proteção integral. Logo, tal instrumento legal prevê mediante a prática do ato infracional, a aplicação de medidas socioeducativas que devem ser concretizadas, de acordo com a proposta pedagógica contida no referido Estatuto.

A política de proteção à infância está contemplada na Constituição Brasileira de 1988, considerada como inovadora no âmbito internacional, pois inaugura um pacto social pela prioridade a proteção da infância e da adolescência.

Considerando que o adolescente encontra-se na fase de desenvolvimento humano, é de suma importância que o Estado e a sociedade civil elaborem planos de intervenções, que visem proporcionar apoio e orientação necessários para usufruir seus direitos e cumprir seus deveres. Nesse âmbito, ao considerar o campo da responsabilização diante da infração à lei, o adolescente deve responder por meio de um sistema socioeducativo, e não do penal/penitenciário.

No intuito de normatizar o cumprimento dessas medidas, surge o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) que complementa o ECA, como instrumento legal de organização do sistema socioeducativo da Justiça Juvenil do Brasil.

Conforme a Lei Federal nº 12.594, de 2012, o Sinase contribui para efetivar as mudanças estruturais da política de garantia de direitos a infância, expondo o funcionamento socioeducativo, que engloba o planejamento político e a sua execução.

Nessa direção, observam-se inovações na política juvenil, com a aplicação da adoção dos preceitos da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo Brasileiro. Logo, as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do

Adolescente, Art. 112, da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, contempla os objetivos:

I – a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; II – a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento, e; III – a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo da privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (BRASIL, 2012).

Convém ressaltar que o Sinase complementa o marco legal que ordena a Justiça Juvenil no Brasil. Conforme afirma Rizzini (2002), a Lei ressalta os avanços, contradições e retrocessos.

A inserção de adolescentes na criminalidade é um problema mundial que cresce no Brasil, acentuando a questão social. Um dos fatores que contribui para essa realidade diz respeito ao contexto de desigualdades, conflitos de classe, injustiças sociais presente na sociedade burguesa, o qual afeta principalmente as famílias.

Esta pesquisa que tem como objetivo identificar os fatores que influenciam os adolescentes a prática de atos infracionais, análogos a roubo. Nessa direção, este estudo visa compreender a percepção das adolescentes, em cumprimento de medida de internação.

A escolha do campo de pesquisa justifica-se pela sua importância como instituição que atua no campo da Justiça Restaurativa, considerando que é a única instituição do Estado do Ceará que atende adolescentes, do sexo feminino, em cumprimento de medidas socioeducativas, na faixa etária de 12 a 18 anos e, em casos excepcionais, com até 21 anos incompletos, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Este estudo caracteriza-se como pesquisa qualitativa, a qual, segundo Martinelli (2005) desvenda a realidade de forma crítica e debruça sobre a história e o significado da experiência social do sujeito.

Silva e Menezes (2001) compreendem a pesquisa qualitativa como aquela que considera a relação dinâmica entre mundo real e o sujeito, destacando a existência de um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e o subjetivo, o qual não pode ser traduzido em números.

A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa, cujo ambiente natural é a fonte direta para a coleta de dados. Ao analisar os conteúdos das falas dos adolescentes, autoras de atos infracionais, ressaltam-se aspectos de sua história de vida.

Realizou-se pesquisa documental e bibliográfica, no intuito de aproximar-se do fenômeno a ser estudado, por meio de produções acadêmicas e documentos oficiais, como o Sinase (2012) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ao proceder à coleta de dados, realizou-se a observação direta, buscando compreender o contexto de vida das adolescentes, o que possibilitou captar a realidade vivenciada no Centro Educacional.

A observação e a entrevista contribuíram para a compreensão do fenômeno ato infracional de adolescentes, buscando adentrar o significado de cada palavra, silêncio e gesto. Conforme Martinelli (2005, p. 117), “todas as palavras são portadoras de ideias, são plenas de significados, porém tais significados não se revelam por si só, é preciso buscá-los de modo pacientemente impaciente.”

No intuito de compreender a percepção das adolescentes, utilizou-se um roteiro de entrevista semiestruturado. Participaram deste estudo, cinco adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação devido à prática de roubo.

Conforme Miotto (2009, p.14) “as entrevistas semiestruturadas comportam tanto a utilização de determinados roteiros como também o diálogo aberto com os entrevistados.”

Por meio das entrevistas, buscou-se apreender os motivos que levaram as adolescentes a cometer o ato infracional, análogo a roubo. Nessa direção, a entrevista foi usada como uma “estratégia de compreensão da realidade”, sendo sua principal função “retratar as experiências vivenciadas [...]” (MINAYO, 2003, p.58)

Ao efetivar a entrevista, procedeu-se a escuta qualificada, sem julgamento, como uma forma de proporcionar confiança as adolescentes no intuito de estimular a interação e o diálogo, buscando compreender os fatores que influenciam a prática dos atos ilícitos. As participantes deste estudo foram informadas acerca do sigilo e do teor da pesquisa. Com a autorização das entrevistadas, utilizou-se um gravador, como forma de manter a fidedignidade das falas.

Procedeu-se a análise das falas das adolescentes a luz dos teóricos que abordam a temática, destacando Volpi (2006), Calligaris (2000), Cazenave (2001) e Morin (2003).

Consoante Minayo (2003, p.79), “o produto final da análise de uma pesquisa, [...]deve ser sempre encarado de forma provisória e aproximativa”, já que as conclusões podem mudar pelo fato de serem interpretações múltiplas.

Este trabalho foi estruturada em cinco sessões, sendo que o primeiro refere-se

a esta introdução, na qual contextualiza a temática, os objetivos, relevância do estudo e a metodologia. No segundo aborda sobre a adolescência, e suas peculiaridades, destacando a busca do adolescente pelo reconhecimento e pela autonomia, ressaltando as características do adolescente, autor do ato infracional.

Na terceira seção, discorre sobre os marcos legais do processo de garantia de direitos, as medidas socioeducativas e a o atendimento desenvolvido no Estado do Ceará.

Na quarta seção, apresenta-se o Centro Educacional, enfocando o Projeto Político Pedagógico, o regimento interno da instituição e a dinâmica do atendimento.

No quinto, aborda-se os fatores que influenciam a prática de atos infracionais análogos a roubo, cometidos por adolescentes em cumprimento da medida de internação.

Desta forma, este trabalho busca contribuir para o melhor entendimento sobre o cumprimento das medidas socioeducativas e prática delitiva, sobretudo, em relação às adolescentes do sexo feminino, a fim de subsidiar as ações direcionadas a esse público e estimular a discussão sobre a temática, já que esse estudo não consegue dar conta da amplitude desse um fenômeno histórico permeado por diversas facetas.

## **2 ADOLESCÊNCIA: FASE DE TRANSFORMAÇÕES E CRESCIMENTO HUMANO**

Esta seção aborda a adolescência e suas características peculiares, refletindo a importância do reconhecimento e da autonomia nessa fase, destacando as características do adolescente, autor de ato infracional.

### **2.1 A adolescência e suas peculiaridades**

No século XVII, a infância não era percebida como um período que merecesse atenção, uma vez que a criança era vista como um adulto em miniatura. Em oposição, a adolescência caracterizava por ser um período de transição, onde desapareciam os aspectos infantis e surgiam atitudes que sinalizam a fase adulta.

Consoante Groppo (2000), as categorias sociais se originaram das faixas etárias, como infância, adolescência, juventude, jovem-adulto, adulto, maturidade, entre outros. A juventude refere-se à fase que engloba as funções sociais da infância até o homem adulto. A adolescência caracteriza pelas mudanças de personalidade, da mente e do comportamento do indivíduo. Por fim, a puberdade é considerada uma fase de transformações do corpo até tornar-se maduro.

Nessa direção, o autor declara que a adolescência representa uma fase que se aproxima da infância, enquanto a juventude, aproxima-se da maturidade.

[...] ao ser definida como categoria social, a juventude torna-se, ao mesmo tempo, uma representação sócio-cultural e uma situação social (novamente no sentido dado por Mannheim). Ou seja, a juventude é uma concepção, representação ou criação simbólica, fabricada pelos grupos sociais ou pelos próprios indivíduos tidos como jovens, para significar uma série de comportamentos e atitudes a eles atribuídos. Ao mesmo tempo, é uma situação vivida em comum por certos indivíduos. Na verdade, outras faixas etárias construídas modernamente poderiam ser definidas assim, como a infância, a Terceira Idade e a própria idade adulta. Trata-se não apenas de limites etários pretensamente naturais e objetivos, mas também, e principalmente, de representações simbólicas e situações sociais com suas próprias formas e conteúdos que têm influência nas sociedades modernas. (GROPPO, 2000, p. 7- 8).

Conforme o pensamento de Morin (2002, p. 153), “a juventude, por seu lado, não é mais, propriamente, a juventude: é a adolescência” que surge como classe no período da civilização do século XX. A adolescência, de fato, a idade da busca individual, da iniciação, a passagem atormentada e de uma infância que ainda não acabou e de uma maturidade que não foi assumida, uma pré-sociabilidade (aprendizagem, estudos) e uma sociabilização (trabalho, direitos civis).”

Nessa perspectiva, o início da adolescência constitui uma fase de mudança fisiológica produzida pela puberdade, cujo momento expressa o início dessa passagem.

Segundo Calligaris (2000, p. 61), a fase da adolescência foi reconhecida na década 1950, o qual considera que a infância é uma invenção moderna:

Entendendo aqui por infância não só os primeiros anos de vida – que sempre existiram, obviamente -, mas a própria ideia de um tempo da vida bem distinto da fase adulta, miticamente feliz, protegido pelo amor dos pais e, sobretudo, pela esfera apressada de se tornar adulto.

No entanto, a infância pode representar um momento, no qual as crianças não recebem dos pais a atenção necessária, sobretudo pelos seguintes motivos: sobrecarga de trabalho ou os pais separados juridicamente ou não, contribuindo para o afastamento, às vezes, da figura paterna e sua influência no processo de desenvolvimento da criança. No entanto, observa a vivência do trabalho infantil, principalmente pelo contexto social de vida de sua família.

Conforme preconiza Calligaris (2000), no contexto da modernidade, o homem ocidental demonstra-se insatisfeito, uma vez que seu lugar no mundo não é definido, a sua ambição ocorre de forma crescente, cuja propósito social apresenta-se sempre inacabado. Nessa direção, os adultos têm nas crianças a perspectiva do consolo e da esperança de revezarem, posteriormente, o seu fracasso, considerando que elas podem assimilar os mesmos anseios e insatisfações dos adultos. Nessa direção, o autor configura que a adolescência é um derivado contemporâneo da infância:

Quanto mais a infância se afasta de um simples consolo estético, quanto mais é encarregada de preparar o futuro, ou seja, de se preparar para alcançar um (impossível) sucesso que faltou aos adultos, tanto mais ela se prolonga. Isso inevitavelmente força a invenção da adolescência, que é um derivado contemporâneo da infância moderna (CALLIGARIS, 2000, p. 67).

Nesse momento, os adultos consideram que as crianças estão um pouco crescidas, ao mesmo tempo em que manifestam atitudes de proteção, cuja adolescência caracteriza-se pela maturação de seu corpo, parecendo cada vez mais com os adultos.

Segundo afirma Calligaris (2000), essa é uma fase da vida que ocorre transição, na qual ocorre um processo de privação de reconhecimento e independência, gerando sofrimento e angústia.

Levi e Schmitt (1996, p. 7) preconizam que a fase da juventude reveste-se de momentos de construção social e cultural, caracterizada pela dependência infantil e a autonomia da idade adulta, definida pelo seu caráter de limite.

Conforme assinalam Levi e Schmitt (1996), a fase da adolescência é

primordial para o processo de formação humana, no qual ocorre mudanças e busca de novos conhecimentos e experiências.

Assim, no plano individual, a juventude deve ser considerada uma fase crucial para a formação e a transformação de cada um, quer se trate da maturação do corpo e do espírito, quer no que diz respeito às escolhas decisivas que prelidam a inserção definitiva na vida em comunidade. Deste ponto de vista, a juventude é efetivamente o momento das tentativas sem futuro, das vocações ardentes, mas mutáveis, da busca e das aprendizagens incertas, [...]. (LEVI; SCHMITT, 1996, p. 9 - 11).

Com base no pensamento dos autores, afirma-se que a adolescência constitui uma fase de construção social e cultural. Logo, deve-se primar pela atenção ao longo do processo de seu desenvolvimento, uma vez que o jovem busca a estruturação da identidade. Essa fase pode ser prolongada pelas atitudes dos pais de proteger os filhos de enfrentarem sozinhos os obstáculos de viver em sociedade.

Nessa direção, a busca do adolescente por sua identidade relaciona-se com a dinâmica das relações construídas ao longo de seu desenvolvimento, considerando que a família, escola, grupos sociais e sociedade estão implicados, haja vista que são responsáveis pela formação desse sujeito.

Assim, deve-se refletir sobre que lugar o adolescente ocupa na família: até que ponto a família viabiliza, propicia ao seu adolescente, as condições afetivo-emocionais e ambientais para que esse momento seja realmente entendido por ele como um processo do seu desenvolvimento? (BONFIM; FROTA; BONFIM A, 2004, p. 205).

O processo de maturação do eu ultrapassa o ambiente familiar, estendendo-se para outros espaços sociais, como a escola, a igreja, os vizinhos que serão corresponsáveis pela formação e estruturação desse sujeito. Nessa perspectiva, Bonfim, Frota e Bonfim (2004, p. 200) assinalam que a identidade do adolescente provém de aspectos individuais, familiares e sociais.

Essa nova identidade a ser conquistada será fruto de fatores individuais, familiares e sociais no meio dos quais essa adolescência se passa. A construção da identidade começa desde o início da vida do ser humano e é na adolescência que ela se encaminha para um perfil, para uma definição marcando sua importância no processo de passagem adolescente.

Nesse horizonte, o adolescente, no momento da busca de si mesma, percebe que já não é o mesmo (criança), que o mundo passa por modificações. A formação de identidade para os jovens é um processo complexo, requerendo o reconhecimento do outro. Sob esse prisma, construir uma identidade é um processo social, de que participa uma coletividade.

## 2.2 O adolescente na busca do reconhecimento e da autonomia na contemporaneidade

No século XXI, constata-se o aprofundamento do capitalismo mundial (des)integrado em um contexto de uma sociedade globalizada, cuja realidade contribuiu para emergir uma sociedade individualista, imediatista, consumista na medida em que a economia de mercado “produz” um sujeito que:

[...] deve se deixar seduzir pela propaganda de mercadorias; deve possuir uma identidade pessoal flexível, compatível com as novas relações de trabalho; deve estar convertido à moral das sensações, ou seja, ter pretensões a satisfações em curto prazo, em detrimento de satisfações que exigem projetos de longo alcance (COSTA, 2004, p. 76).

Nesse contexto, o sujeito deve adquirir os novos produtos criados pela indústria para que o mercado funcione. Na sociedade, o adolescente constitui um consumidor preferencial. Como afirma Diógenes (2007, p.194), o processo de maturação da criança inicia bem cedo, sobretudo pelos valores da cultura e da comunicação:

[...] assistimos a crianças vestindo-se como rapazes e moças em miniatura, vemos adultos de 40, 50, 60 anos afirmando sua eterna juventude e ainda quase todo o produto que precisa se legitimar no mercado alia um valor relativo à juventude. [...] Por diversos fatores derivados de nossa cultura, de nossos meios de comunicação e da tecnologia do fim do século, o processo de maturação de nossas crianças começa bem mais cedo. Desse modo, a juventude acaba “tomando” um tempo da infância e alargando-se até a maturidade.

Convém ressaltar que a globalização propiciou a homogeneização cultural e a perda das referências identitárias, conforme reflexão de Kehl(2004,p.192)

Ser jovem virou slogan, virou clichê publicitário, virou imperativo categórico – condição para se pertencer a uma certa elite atualizada e vitoriosa. Ao mesmo tempo, a “juventude” se revelava um poderosíssimo exército de consumidores, livres dos freios morais e religiosos que regulavam a relação do corpo com os prazeres e desligados de qualquer discurso tradicional que pudesse oferecer critérios quanto ao valor e à consistência, digamos, existencial de uma enxurrada de mercadorias tornadas, da noite para o dia, essenciais para a nossa felicidade.

Na busca pela identidade, o adolescente geralmente participa de grupos, em uma procura por referências e por sensação de reconforto e compartilhamento. Assim, os grupos podem ser de amigos, de estilo, de marcas, como as tatuagens, ou até a participação em gangue. Portanto, o consumo pode representar um signo de inclusão social, como um atributo da cidadania. Diante da impossibilitados de se reconhecer nos padrões sociais vigentes, alguns adolescentes desejando possuir algo, furtam ou roubam.

Numa sociedade pautada pela indústria cultural, as identificações se constituem por meio das imagens industrializadas. Poucos são aqueles capazes de consumir todos os produtos que se oferecem ao adolescente contemporâneo – mas a imagem do adolescente consumidor, difundida pela publicidade e pela televisão, oferece-se à identificação de todas as classes sociais [...] O que favorece, evidentemente, um aumento exponencial da

violência entre os que se sentem incluídos pela via da imagem, mas excluídos das possibilidades de consumo. (KEHL, 2004, p. 93).

Na contemporaneidade, a autora afirma que os meios de massa difundem a imagem do adolescente consumidor. Logo, transmitem aos consumidores de todas as classes sociais uma espécie de encantamento que envolve o produto ofertado, de modo que ao adquiri-lo, despertará no comprador um sentimento de felicidade. (KEHL, 2004).

Observa-se que alguns adolescentes desvalorizados culturalmente tornam-se invisíveis aos olhos da sociedade do consumo. Conforme Soares (2004), tal invisibilidade, ocasionada pelo preconceito e/ou pela indiferença, culmina na estigmatização de adolescentes pobres. Esse sentimento de rejeição desgasta a autoestima e gera o não pertencimento.

O desejo de reconhecimento do adolescente se manifesta em função da sua própria condição— a questão da identidade; da estética juvenil globalizada – cultura do consumismo, do imediatismo. Revelam-se também nos obstáculos de acesso às vias de reconhecimento social – como a educação e o trabalho (OLIVEIRA, 2001).

Nesse horizonte, o desejo do reconhecimento se manifesta em função da própria condição de adolescente que enfrenta a crise de identidade e a busca pelo desenvolvimento da sua autonomia.

Oliveira (2001) descreve a autonomia como um processo de separação-individação que o sujeito experimenta desde a situação de uma quase dependência absoluta da família até a ampliação gradativa do circuito (vizinhos, amigos, escola), bem como o desenvolvimento de habilidades.

No adolescente, sempre à procura de identidade, o exercício de liberdade ou livre arbítrio podem transfigurar-se num caráter de contestação e de inconformidade. Nesse contexto, Becker (1999) considera que em meio a crise de identidade, o adolescente vai buscar novas identificações, e padrões de comportamento, passando por várias tentativas. Nesse momento, surge a necessidade de inserir-se em um grupo que vai ajudar a encontrar a própria identidade no contexto social. É junto com os amigos que ele passa a ter uma uniformidade de pensamentos, ideias e atitudes.

Embora a adolescência seja um período de experimentação, a sociedade atribui aos jovens papéis, impondo-lhe regras e valores. Contudo, existe a forma como a juventude se percebe a sociedade em que vive. Logo, a partir da construção da personalidade, o adolescente tornar-se-á capaz de questionar e criticar o mundo,

Consoante Oliveira (2001), a construção de uma economia baseada na

independência do mercado e de valores democráticos está relacionada a premissa de um indivíduo livre e autônomo.

### **2.3 O adolescente, autor de ato infracional**

Além dos comportamentos e dos estilos consolidados pelos adultos, os adolescentes podem realizar escolhas morais. Assim, na busca de ser reconhecido, o adolescente busca integrar-se na vida social, no entanto, às vezes, insere-se em prática de atos infracionais.

Ao buscar a visibilidade e um padrão estético idealizado, alguns adolescentes recorrem ao delito como busca de reconhecimento. O delito se transforma no resultado de uma carência material (econômica) e de uma carência simbólica (valorização), cuja realidade Soares (2004) compreendeu como ação utilitária e gesto simbólico do crime.

Soares (2004) refere-se ainda às armas como objetos economicamente úteis e instrumentos simbólicos de distinção, valorização e pertencimento, pois busca a identidade, a autoestima, a autoconfiança, a admissão em grupo. Como argumenta o autor, o adolescente segregado de aspectos inerentes à vida em sociedade, encontra no ilícito uma forma de ser visível e de se incluir em algum grupo.

Conforme Diógenes (2007), as práticas de violência juvenil ocorrem pela carência da necessidade de ação, exposição e reconhecimento público. A autora afirma que “a violência juvenil, embora provoque níveis diferenciados de destruição, saques, quebra-quebra, roubos ou mesmo mortes, representa um modo de expressão, uma forma radical de setores que se mobilizam para afirmarem sua presença” ( p. 202). Afirma ainda que a ação delituosa pode proporcionar ao adolescente um reconhecimento, além de um sentimento de euforia, de adrenalina.

Calligaris(2000) afirma que o adolescente é facilmente considerado como uma ameaça à ordem e à família. Entretanto, “os adolescentes transgridem para serem reconhecidos e os adultos, para reconhecê-los, constroem visões da adolescência”(p.35).

Segundo preconiza Calligaris (2000, p. 39) “quanto mais o comportamento infrator encontrar reconhecimento imediato pelos outros, tanto vai se estender, se tornar complexo e se distanciar das normas”.

Nesse cenário de exclusão, o adolescente faz uma parceria com a delinquência. Este por não ser reconhecido pelo pacto social tentará firmar-se fora dele. Assim, pode-se afirmar que o adolescente continuará falando a linguagem do crime, haja vista que por meio dessa prática, conseguiu o seu objetivo principal: ser reconhecido.

Adolescentes invisíveis, carentes econômica e culturalmente, ausentes de referências e de responsabilidades, encontram no delito algo que fortalece a autoestima, e admiração que advém do pertencimento a um grupo, permite o ingresso no consumismo e um sentimento de liberdade.

Costa (2005) sinaliza a importância da autonomia na vida do adolescente, autor de ato infracional, ressaltando alguns fatores que caracterizam a população juvenil nas metrópole, uma vez que pertencem as famílias de classes populares, chefiada por mulheres, vivendo sob condições precárias, cuja realidade impede as famílias de proporcionar proteção aos adolescentes.

Além disso, a falta de perspectivas de uma integração social plena ou da constituição de um projeto de vida em que haja sentimento de pertencimento fazem com que os adolescentes formem sua identidade a partir de como a comunidade os vê, constituindo seus valores a partir daquilo que é valorizado em seu contexto social.

Consoante Oliveira (2001), o ato infracional está vinculado a um contexto de espoliação e de privações. No entanto, não há associação entre violência e pobreza. A questão está centrada na desigualdade social, na elevada concentração de renda que conduz poucos aos privilégios,

No contexto de globalização, em que os jovens podem escolher entre a reivindicação ou o conformismo frente às novas questões que lhes são apresentadas, surge uma terceira via: a infração. Suas fragilidades diante de um mundo tão competitivo são expressas, preferencialmente, por um ato violento (OLIVEIRA, 2001).

A educação e o trabalho, considerados vias de reconhecimento social, são essenciais na busca de autonomia, pois são concebidos como fatores que possibilitam o crescimento, a conquista, a independência, a autorrealização. Afastados dessas formas de sociabilidade que levam à integração social, jovens excluídos encontram nas ilicitudes, modos de atingir os padrões da sociedade globalizada. Não existindo mecanismos suficientes de inclusão social, os adolescentes são seduzidos pela criminalidade (OLIVEIRA, 2001).

No intuito de ampliar essa discussão, será abordado em seguida os aspectos normativos que determinam os direitos e os deveres das crianças e dos adolescentes no Brasil.

### **3 A CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO BRASIL**

Ressalta-se que a violência contra crianças e adolescentes não ocorre apenas nos órgãos do Estado, mas, também, no seio da família e na própria sociedade, sendo múltiplas as suas manifestações.

Esta seção aborda a consolidação dos direitos e deveres da criança e do adolescente nos últimos cinquenta anos, com enfoque nas disposições sobre os adolescentes, autores de atos infracionais.

#### **3.1 A doutrina da situação irregular: tecendo reflexões**

Com o aprofundamento das desigualdades sociais, sobretudo na década de 70, ocasionadas pelo modelo econômico vigente, busca-se mecanismos para conter a criminalidade e a violência.

Em 1979, ocorreu uma reformulação no Código de Mello Matos, promulgado em 1927, ficando instituído o Novo Código de Menores. Nele, crianças e adolescentes eram punidos por estarem em situação irregular, pela qual não tinham responsabilidade, pois era ocasionada pela pobreza de suas famílias e pela ação de políticas públicas compensatórias.

O Código dispunha sobre a assistência, proteção e vigilância aos menores de até 18 anos de idade, os quais se encontravam em situação irregular. O Art. 2º do Código de Menores (1979) expõe que o “menor” é considerado em situação irregular quando:

I. Privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsáveis; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II. Vítima de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsáveis; III. Em perigo moral, devido: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV. Privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V. Com desvio de conduta em virtude de uma grave inadaptação familiar ou comunitária; VI. Autor de infração penal. (grifo nosso)

Nessa perspectiva, o Código de 1979 não conseguiu romper com a linha de arbitrariedade, assistencialismo e repressão aos “menores”. Consagrou-se, então, a “Doutrina da Situação Irregular”, mediante o caráter tutelar da legislação e a ideia de criminalização da pobreza. Nesse contexto, crianças e adolescentes foram caracterizados como objeto de intervenção dos Juízes de Menores. Logo, crianças e

adolescentes apreendidos por suspeita de cometimento de ato infracional, eram submetidos à privação de liberdade, geralmente sem que a materialidade dessa prática fosse comprovada e eles tivessem direito à defesa.

Soares (2003) assinala que o menor de 18 anos que praticasse infração penal deveria ser encaminhado à autoridade judicial. O menor de 18 e maior de 14 anos de idade que praticassem qualquer infração seriam submetidos a procedimentos para apuração de seus atos, sendo passíveis de uma das medidas previstas no Código de Menores, conforme o arbítrio do Juiz. O menor de 14 anos, autor de infração, não respondia a qualquer procedimento, mas também estava sujeito à aplicação de medidas por se encontrar em situação irregular.

O artigo 14 do Código de Menores (BRASIL,1979) previa, nos incisos I a VI, as medidas aplicáveis ao menor pela autoridade judiciária: a advertência, a entrega aos pais, responsável ou pessoa idônea, a colocação em lar substituto, a imposição do regime de liberdade assistida, a colocação em casa de semiliberdade e a internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado.

Consoante Soares (2003,p.277), “a medida especialmente tomada pelo Juiz de Menores, sem distinção entre menores infratores e menores vítimas da sociedade ou da família, costumava ser a internação, por tempo indeterminado, nos institutos para menores”. A maioria da população infanto-juvenil que praticava infração penal era recolhida às entidades de internação do sistema Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM) no Brasil.

No tocante às FEBEM's, Santos (2004, p. 123) advoga que “essas instituições se destinavam à manutenção da ordem, por isso, suas funções eram de formar, controlar e reprimir, embora o discurso fosse não reprimir, mas moldar; não excluir, mas integrar”. Pretendia-se mudar os comportamentos pela educação em reclusão, sendo a profissionalização e a disciplina do trabalho como a solução para o problema da minoridade empobrecida.

Nesse prisma, em nome da proteção dos “menores”, lhes eram negadas as garantias dos sistemas jurídicos do Estado de Direito, praticando-se violações e concretizando-se a criminalização da pobreza. Dessa forma, o Novo Código de Menores preservou o mesmo caráter conservador do Código anterior, mantendo o modelo repressor e assistencial.

Nesse horizonte, referido código instituiu o conceito de “menor em situação irregular” que se aplicava a meninas e meninos em situação de “perigo”. Esta lei era

administrada pela Justiça de Menores que tinha poderes ilimitados para determinar o destino e o tratamento desses sujeitos. Nesse contexto, surgiu o interesse de pesquisadores em estudar essa população, principalmente a situação das crianças de rua e dos chamados delinquentes juvenis.

Na década de 80, a abertura democrática possibilitou que os movimentos sociais lutassem em prol das crianças e adolescentes no Brasil. Mas, a promulgação da Constituição Federal de 1988 introduziu um novo modelo de gestão das políticas sociais, inclusive para essa população:

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Assim, com o processo democrático que se instituía no País, a partir da promulgação da Constituição, houve um momento de reformulação das leis que assistiam às crianças e adolescentes.

### **3.2 A proteção integral a infância e adolescência no Brasil democrático**

Considerando à participação da sociedade civil e para regulamentar o artigo 227 da Constituição de 1988, foi elaborada a Lei que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Estatuto se firma em duas diretrizes paradigmáticas: a criança e o adolescente como sujeito de direitos e como pessoa em desenvolvimento. Estas diretrizes estão em consonância com a Constituição Federal que adotou a doutrina da proteção integral e com a Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança (NOGUEIRA NETO, 2003 apud PEREIRA, 2004, p. 163).

A consolidação dessa conquista ocorreu em 13 de Julho de 1990, com a Lei nº 8.069 que promulgou o ECA, contemplando os direitos da população infanto-juvenil. Esse documento muda a posição arbitrária do Estado em relação a essa população, porque dispõe sobre a proteção integral de crianças de até doze anos incompletos e dos adolescentes de 12 a 18 anos de idade, podendo ser aplicado excepcionalmente até os 21 anos.

O ECA afirmou a necessidade do envolvimento da família, da sociedade e do Estado na promoção e proteção dos direitos. Dessa forma, foi inaugurado um sistema de garantia de direitos e deveres infanto-juvenis. Nesse contexto, a criança e o adolescente são prioridades para o Estado.

Consoante reflete Soares (2003), o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe

mudanças políticas, culturais e jurídicas quanto à questão da criança e do adolescente no Brasil. No campo político, destaca-se a descentralização das políticas públicas na área da infância e da juventude que foram municipalizadas, e a criação de Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares para formulação de políticas e atendimento a esse segmento da população. Destacou-se, na esfera jurídica, o sistema de responsabilização penal do adolescente que praticava ato infracional e a desjudicialização das questões referentes à carência ou falta de recursos materiais, como o antigo Código de 1979 previa.

Conforme Soares (2003), quando o direito da criança ou adolescente for violado, quem está em situação irregular é a família, a sociedade ou o Estado, por meio de alguma de suas instituições. O Juiz de Menores, que tratava da situação irregular do “menor”, foi substituído pelo Juiz de Direito que passou a julgar a situação irregular da família, da sociedade ou até mesmo do Estado. A família, a sociedade e o Poder Público, dentro deste novo contexto, passaram a ser corresponsáveis, assumindo papel na luta pela efetivação dos direitos da infância e da adolescência.

No caso de violação dos direitos desses sujeitos, eles não deveriam mais ser encaminhados ao sistema policial e jurídico, mas ao Conselho Tutelar, deslocando-se esta atribuição do Poder Judiciário para a esfera do Executivo. No tocante à questão do ato infracional, o ECA definiu a responsabilização penal juvenil.

O Artigo 228 da Constituição Federal explicita que são inimputáveis penalmente os menores de 18 anos, sujeitos às normas da legislação especial. Conforme preconiza o ECA (BRASIL, 1990), a criança, compreendida como a pessoa com até 12 anos de idade incompletos, que praticar ato contrário à Lei penal ficará sujeita apenas à aplicação de uma medida protetiva, prevista no Estatuto. O adolescente, cuja idade varia entre 12 e 18 anos de idade, autor de conduta infracional, deverá responder a um procedimento para apurar tal ato, sendo passível, se a autoria e a materialidade do ato forem comprovadas, de aplicação de medidas socioeducativas também previstas no referido Estatuto.

No que diz respeito aos adolescentes que apresentam condutas consideradas ilícitas, o ECA (BRASIL, 1990) dispõe os Artigos 103 a 128 acerca da prática de ato infracional e suas implicações. O ato infracional é uma ação praticada por criança ou adolescente, caracterizada na Lei como crime. Ao adolescente que praticar ato infracional, poderão ser aplicadas as medidas socioeducativas previstas no Artigo 112, do ECA, sendo essas a advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação.

As medidas socioeducativas são medidas jurídicas aplicáveis ao adolescente que, depois do devido processo jurídico, for considerado responsável pelo cometimento de um ato infracional. Assim, a medida socioeducativa, aplicada pela autoridade judicial, tem caráter sancionatório e pedagógico.

Em 2006, foi criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) para reafirmar as diretrizes do Estatuto da Criança e Adolescente concernente à execução das medidas socioeducativas, visando a criação de parâmetros para o atendimento dos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. Esse documento priorizou as medidas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) em detrimento das restritivas de liberdade (semiliberdade e internação).

Assim, o conjunto de ações político-estratégicas de monitoramento e avaliação do Sinase visa introduzir parâmetros para as entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo sobre diversos aspectos.

### **3.3 O atendimento socioeducativo no Estado do Ceará**

O processo socioeducativo em Fortaleza Ceará passou por mudanças qualitativas a partir de 2002, quando foi elaborada e implantada a Proposta de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, cuja legislação foi aprovada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), e pela Resolução nº 41 que dispõe sobre as “Diretrizes Gerais para o Atendimento Socioeducativo dos Adolescentes, Autores de Ato Infracional” (CEARÁ, 2015, p. 22).

Em 2010, após um reordenamento institucional, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) passou a executar a política pública de atendimento ao adolescente, autor de ato infracional. Logo, com base no Sinase, coube ao referido órgão coordenar, instituir e manter o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, por meio da Coordenadoria de Proteção Social Especial, cuja instância faz parte da estrutura organizacional da referida Secretaria.

Nesse contexto, a Célula de Atenção às Medidas Socioeducativas promove o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das unidades de execução das medidas privativas e de semiliberdade. Para isso, o Estado possui 14 Unidades Socioeducativas, sendo nove na Capital e cinco no Interior.

Em Fortaleza, encontram-se situados os Centros Educacionais São Miguel e São Francisco que atendem os adolescentes em cumprimento de internação provisória. No intuito de atender a medida socioeducativa de internação, dispõem ainda do Centro

Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider, Dom Bosco, Patativa do Assaré, Canindezinho e o Centro socioeducativo do Passaré. Ressalte-se que o Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota atende adolescentes, do sexo feminino, em cumprimento das medidas restritivas de liberdades, abrangendo a internação, internação provisória e semiliberdade. Em relação ao meio semiaberto, o Centro Educacional Martir Francisca acompanha os adolescentes do sexo masculino.

Esse documento priorizou as medidas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) em detrimento das restritivas de liberdade (semiliberdade e internação).

No interior do Estado, estão situados os Centros Educacionais que atendem os adolescentes em semiliberdade: Iguatu, Crateús e Juazeiro do Norte. Para internação provisória, existe ainda o Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes (Juazeiro do Norte) e o Dr. Zequinha Parente (Sobral).

A disposição dessas unidades por território de atendimento e medida socioeducativa do público-alvo, sobretudo, nos Centros Educacionais situados na Capital, não tem sido respeitada na íntegra, tendo em vista as situações de degradação patrimonial que os referidos equipamentos vêm sofrendo, durante o ano de 2015, revelado pelas rebeliões e motins.

Nesse contexto, o Ceará passa por dificuldades na execução desse atendimento socioeducativo, tendo em vista que a superlotação, sobretudo nas unidades masculinas de internação e provisória, vêm comprometendo a qualidade do desenvolvimento do trabalho. Em contrapartida, nas Unidades de Iguatu e Crateús, o quantitativo recebido não alcança a capacidade do local.

No intuito de regionalizar o atendimento, o Estado vem ampliando sua rede de atenção socioeducativa com a construção de unidades no Interior, cuja ação é resultante de empréstimo entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Governo do Ceará (CEARÁ, 2015).

Entretanto, ainda não têm ocorrido mudanças significativas nos centros de internação, tendo em vista que são recorrentes as superlotações dessas Unidades, cuja realidade reflete na qualidade do atendimento socioeducativo. Ressaltam-se os instrumentos normativos disponíveis, dentre eles, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL) e o Sinase (BRASIL, 2006), os quais não estão sendo cumpridos em sua totalidade.

#### **4 EXPLORAR O TERRENO: CONHECENDO O CEABM<sup>1</sup>**

O Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota (CEABM) integra um complexo composto pelo Abrigo Desembargador Olívio Câmara (ADOC) para adultos e uma subdivisão deste para crianças. É uma unidade ligada à Coordenadoria de Proteção Social Especial e à Célula de Atenção às Medidas Socioeducativas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) do Estado do Ceará e atende adolescentes do sexo feminino, autoras de ato infracional, na faixa etária de 12 a 18 anos e até os 21, excepcionalmente.<sup>2</sup>

A capacidade de atendimento do CEABM é de 40 adolescentes; no entanto, no momento da pesquisa, a unidade estava com 67 adolescentes. Este aspecto vem sendo noticiado amplamente pela imprensa local e denunciado pelos órgãos e movimentos de defesa dos direitos humanos.

A Lei Federal nº 4.513 de 1964 criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor (SAM). A referida Fundação competia formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo o território nacional. Nesse contexto, criaram-se as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM), com responsabilidade de observarem a política estabelecida e de executarem, nos Estados, as ações pertinentes a essa política.

O atendimento a crianças e adolescentes do sexo feminino iniciou-se em julho de 1979 no Centro de Reeducação Feminino (CFR), conhecido como Triagem, no qual eram atendidas crianças e adolescente com 10 a 18 anos de idade, em “situação irregular”, que fossem encaminhadas pelo Juizado de Menores. No entanto, este ambiente não era adequado para atender adolescentes apreendidas por prática de atos infracionais.

Na origem, a Unidade funcionava em regime fechado, podendo a adolescente permanecer por, no máximo, três meses, tempo em que a equipe técnica elaborava o relatório social, objetivando seu retorno à família. Ao encerrar o prazo e não se obtendo uma resolução definida, realizava-se o encaminhamento para o Núcleo Olívio Câmara (NOC), unidade de permanência feminina.

Em 1981, quando ainda vigorava o Código de Menores de 1979, a Fundação

---

<sup>1</sup> Os dados históricos citados nessa pesquisa são registros elaborados pela própria Unidade de maneira informal. Segundo os funcionários, esse documento foi feito pelas primeiras técnicas do CEABM.

<sup>2</sup> Como o tempo máximo de cumprimento de medida socioeducativa é de três anos, a adolescente que praticou um ato infracional, quando tinha idade inferior a dezoito anos, pode cumprir a medida até os vinte e um anos. Quando a adolescente pratica o ato e ainda não teve seu processo julgado, ela pode cumprir depois dos dezoito anos ainda em Centros Socioeducativos.

do Bem Estar do Menor do Ceará (FEBEMCE) passou por um processo de requalificação, sendo criado o Centro de Triagem Feminino. Nesse contexto, a triagem feminina passa a ser realizada no NOC, o qual passou a ser denominado Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota (CEABM). Conforme histórico da instituição, o centro contemplava uma clientela diversificada, atendendo adolescentes “mal comportadas” em família, “perambulantes<sup>3</sup>”, órfãs, excepcionais e infratoras.

Em 1988, houve a transferência da Triagem Feminina para um espaço vizinho ao NOC, onde as adolescentes, autoras de atos infracionais, passaram a ser abrigadas, ficando o NOC destinado apenas a crianças com deficiência mental.

Considerando o contexto de avanços que o Brasil apresentou na década de 90, destaca-se que a Política de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes, em 1991, no Ceará, passou por reestruturação com as concepções advindas do Estatuto da Criança e dos Adolescentes (ECA), redefinindo a prática institucional do Centro Educacional. Sob influência desta lei, instaurou-se a “doutrina da proteção integral”, que substituiu as práticas punitivas e segregadoras vigentes.

A triagem feminina era realizada pela nova Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro (URLBM). Somente em 2009, o CEABM foi definido como unidade de atendimento exclusivo para adolescentes do sexo feminino, autoras de atos infracionais, na faixa etária de 12 a 18 anos e até 21 anos, conforme execução prevista no ECA.

Até agosto de 2015, mês em que foram colhidos os dados da pesquisa, o CEABM contava com 94 funcionários, entre os quais, 31 são servidores efetivos e 63 são terceirizados. Dentre os funcionários, 49 são instrutores educacionais, dos quais 33 são homens e 16 mulheres, atuando em plantões diurnos e noturnos; cada plantão conta com a presença de duas ou três mulheres, em virtude de ser uma unidade feminina. A diretora exerce a função de gestora desde 2009, sendo funcionária pública há 35 anos.

No Ceará, há 13 Centros Educacionais, porém o Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota (CEABM) é a única unidade feminina e atende a adolescentes autoras de atos infracionais e também as medidas socioeducativas em meio fechado e semiaberto.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aborda as medidas socioeducativas aplicadas às crianças e aos adolescentes. Assim, o CEABM atende à internação provisória que, segundo o Art. 108, tem duração de até 45 dias, sendo este o prazo para o Juiz julgar o processo da adolescente. Se o julgamento não se efetivar, ela

---

<sup>3</sup>

De acordo com o dicionário Aurélio, o verbo perambular significa vaguear, passear.

é liberada e fica aguardando o julgamento em liberdade.

A semiliberdade, Art. 120 do ECA, é uma medida que permite às adolescentes acessar equipamentos da comunidade e usufruir de momentos semanais com a família, sem a necessidade de ser acompanhado por um funcionário do Centro. Semestralmente, a adolescente passa por avaliações da equipe técnica no Centro Educacional.

A internação, segundo o Art. 121, é a medida socioeducativa privativa de liberdade, impondo limites ao direito de ir e vir das adolescentes, mas assegura seus direitos. Nessa medida são elaborados relatórios semestrais pela equipe técnica do Centro e encaminhados ao Juiz da Vara de Infância e Juventude. O tempo de duração é indeterminado, não excedendo os três anos. De acordo com o Art. 122 no § 1º do ECA, o adolescente recebe uma sanção que variar de um a 90 dias, nos casos de reiteração no descumprimento de medida socioeducativa ou de cometimento de infrações graves.

#### 4.1 Um “passeio” pelo Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota

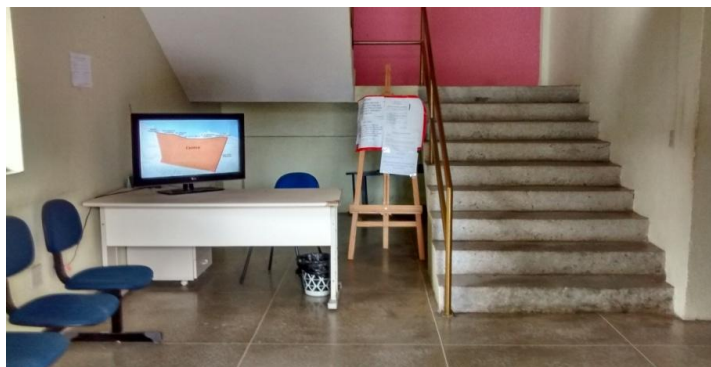
Ao entrar na Unidade, depara-se com um espaço arborizado e uma estrutura com capaz de acolher as adolescentes e desenvolver o trabalho socioeducativo.

Figura 1- Recepção do Centro Educacional



Fonte: Pesquisa direta, 2015.

Figura 2- Sala de Recepção do Centro Educacional



Fonte: Pesquisa direta, 2015.

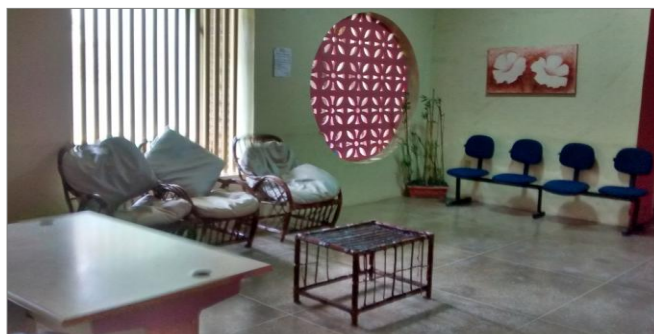
A recepção é estrutura para acolher as famílias que visitam as adolescentes e

outros profissionais cidadãos que desejam conhecer a dinâmica do Centro Educacional. Os visitantes podem se apropriar do conhecimento sobre a dinâmica da Unidade por meio de informativos afixados na recepção.

A instituição homenageia a Assistente Social Aldaci Barbosa Mota que deu nome à Unidade, pelo trabalho no âmbito social, destacando na área de Desenvolvimento de Comunidade. Em 1967, assumiu a Superintendência da Fundação do Serviço Social de Fortaleza, cuja atuação tornou-se nacionalmente reconhecida, pela sua competência técnica e de gestão.

Considerando a importância de garantir os direitos dos adolescentes, os profissionais e educadores que atuam no campo devem capacita-se sobre os Direitos Humanos, desenvolvendo um trabalho “comprometido com a formação de crianças e adolescentes capazes de ler e escrever não só a palavra, mas ler o mundo a sua volta à medida que se formam enquanto cidadãos sujeitos de direitos” (OLINDA, 2013, p. 28).

Figura 3- Sala de acolhimento



Fonte: Pesquisa direta, 2015.

O Centro Educacional prima pela qualidade do ambiente, demonstrando harmonia nos arranjos e na organização do espaço, conforme se observa na Figura 4.

Figura 4 - Sala de visitas das adolescentes



Fonte: Pesquisa direta, 2015.

Na sala de visitas das adolescentes, as paredes são em tons rosa. À direita,

pequenos quadros pintados com ideogramas japoneses que significam paz, amor, harmonia. Ao redor da sala, existem cadeiras para acomodar as famílias e uma mesa ocupada pela instrutora educacional que acompanha a visita da adolescente. As adolescentes são acolhidas no espaço, com arquitetura para essa fase. A Figura 5 expressa o ambiente, no qual refletem sobre os planos de vida.

Figura 5 - Dormitório das Adolescentes



Fonte: Pesquisa direta, 2015.

O dormitório comporta de três a cinco adolescentes. As paredes são brancas com vários desenhos e nomes feitos pelas adolescentes. Nesse espaço, as adolescentes passam pouco tempo, uma vez que desenvolvem diversas atividades socioeducativas. Identificaram-se ainda traços de feminilidade, pois têm desenhos de rosas, de corações.

Os instrutores organizam as adolescentes nos dormitórios de acordo com as medidas socioeducativas que estão cumprindo. Porém, às vezes, ocorre conflito entre os pares, resultado de divergências anteriores ao cumprimento da referida medida.

A capacidade do CEABM é ampla, o que afeta a qualidade do atendimento. O Centro tem um espaço destinado ao esporte, Figura 6, no qual as adolescentes usufruem de lazer. Identifica-se uma “amarelinha”, muros grafitados com as palavras: sonhos, liberdade, amor, saudade, expressando os sentimentos e expectativa: a sonhada “liberta”, gíria utilizada para manifestar o anseio de liberdade

Figura 6 - Área de Lazer



Fonte: Pesquisa direta, 2015.

Nessa “área livre”, as adolescentes têm atividades sociais e culturais: música,

dança, brinca, joga de bola e conversa. Além disso, a questão da feminilidade não é considerada em relação às roupas que das adolescentes, uma vez que recebem um *kit* que é numerado e, em livro específico, identificado com o nome de quem recebeu.

Observa-se que a individualidade das adolescentes não é reconhecida, pois vestem uma roupa padrão. Salienta-se que, no processo educacional, torna-se complexo identificar traços da personalidade. O Centro é contemplado por um refeitório, com estrutura e organização para atender as adolescentes e funcionários ( Figura 7).

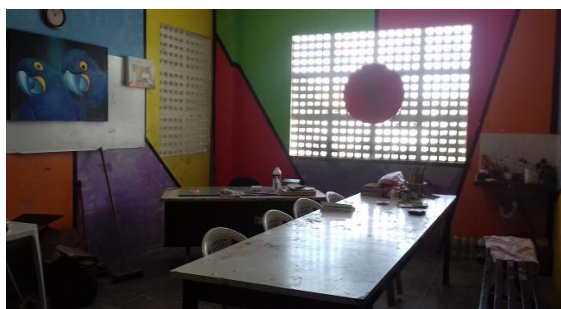
Figura 7 – Espaço do refeitório



Fonte: Pesquisa direta, 2015.

As adolescentes desenvolvem atividades sociopedagógicas que promovem o seu desenvolvimento integral e humano, no espaço da oficina, conforme Figura 8.

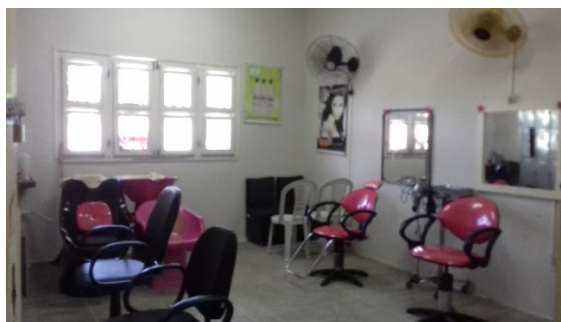
Figura 8 – Oficinas educativas



Fonte: Pesquisa direta, 2015.

As adolescentes são contempladas com oficinas de beleza, que visam trabalhar autoconhecimento e elevar a autoestima, conforme Figura 9.

Figura 9 – Oficinas de beleza



Fonte: Pesquisa direta, 2015.

Destaca-se a oficina de bordados, onde são estimuladas a criatividade e interação social, conforme Figura 10.

Figura 10- Oficina de bordados



Fonte: Pesquisa direta, 2015.

O Centro Educacional também desenvolve oficina de música, no intuito de desenvolver a sensibilidade pelos diversos sons e ritmos, conforme Figura 11.

Figura 11- Oficina de música



Fonte: Pesquisa direta, 2015.

As adolescentes participam do processo formativo, por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), englobando os níveis I, II e III. Nesse contexto, o Centro Educacional passou por mudanças em sua estrutura, contando na parte térrea da unidade, com uma recepção, gerência de rouparia e material de limpeza, sala de visitas, monitoria, doze dormitórios, área de lazer, refeitório, cozinha com gerência de alimentação. Na parte superior, salas de oficinas, de aulas, de vídeo e/ou cursos, setores técnicos e administrativos.

#### 4.2 Projeto Político Pedagógico

O modelo pedagógico do CEABM pauta-se na Proposta de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei no Ceará<sup>4</sup>. De acordo com esse documento, as

<sup>4</sup> Proposta Pedagógica da STDS para o atendimento ao adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de internação, elaborada através de uma parceria da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no ano de 2015.

concepções que norteiam a prática pedagógica dentro dos Centros Educacionais são essencialmente sociointeracionistas, pautados em Paulo Freire, Vygotsky e Wallon.

A proposta pedagógica parte do pressuposto de que o público alvo é específico e peculiar, pois trata de adolescentes com faixa etária entre 12 e 21 anos e que apresentam uma história de vida, norteada pelos sentimentos, como medo, angústia, revolta, preconceito, dentre outros. Assim, tal documento preconiza um processo educativo que favoreça profundas mudanças de atitudes, mentalidades, valores sociais, além da própria escolarização formal. Entretanto, esse documento foi elaborado em 2002, não atendendo as particularidades de cada Unidade.

Nesse contexto, cada instituição educativa deve elaborar e executar seu plano de ação, o qual deve ser um planejamento participativo, contando inclusive com a participação dos adolescentes. Assim, a instituição faz escolhas e estabelece os caminhos a serem seguidos. Conforme afirmam Pinheiro e Olinda, (2013, p. 249) “[...], há um projeto pedagógico geral para todos os Centros, no entanto, não houve a participação de todos os envolvidos na sua elaboração.”

A Proposta Pedagógica apresenta como referenciais básicos: a educação, a instituição educativa, a aprendizagem, o conhecimento, o homem e a sociedade. A educação é vista como um processo de construção de conhecimentos, atitudes, competências, habilidades e valores sociais baseados em uma vivência cidadã de ensino e aprendizagem, na qual os direitos e deveres se relacionam, objetivando-se a construção de uma consciência crítica da realidade e uma consequente ação transformadora.

A Instituição deve ser um local acolhedor, visando motivar os adolescentes a enfrentar os desafios; a aprendizagem, como algo significativo, isto é, os educandos atribuem sentido ao que aprendem, com o apoio dos professores ou mesmo sozinhos; o Conhecimento, resultado de um processo interativo no qual o sujeito se relaciona com o objeto modificando e sendo por ele modificado; o Homem, como um ser politicamente ativo, crítico e consciente dos seus direitos; a sociedade, vista como solidária, justa e democrática (OLINDA, 2013).

O ato de educar, segundo a Proposta, é uma relação dialógica, contando com a participação ativa dos envolvidos, propondo atividades que deem significado aos adolescentes, buscando desenvolver a confiança, a responsabilidade, e a iniciativa.

Considerando a proposta pedagógica, com enfoque sociointeracionista, são desenvolvidos procedimentos metodológicos, estimulando o educando a pensar, criar,

criticar, expressar as suas ideias. Nessa direção, são desenvolvidos programas pautados na Escolarização, na Educação Profissional, na Arte-educação e Cultura, no Esporte e Lazer, na Comunidade Familiar, na Formação Continuada do Pessoal e na Ciranda da Integração.

A escolarização dos adolescentes, autores de ato infracional, precisa considerar a maturidade e a experiência desses educandos. Assim, tal processo é realizado tendo como concepção a Educação de Jovens e Adultos (EJA), partindo do nível de aprendizado que o aluno possui e, avançar conforme seu ritmo.

Logo, são desenvolvidos Projetos de Trabalhos que abordam temas de interesse dos adolescentes, integrando arte, esporte, cultura e lazer. No lugar das turmas, são organizados Grupos de Trabalho (GT) com no máximo dez alunos, tendo como base a idade dos mesmos e nas condições de desenvolvimento dos educandos. Portanto, baseando-se na idade, nas condições de desenvolvimento e na cultura dos adolescentes são definidos os conteúdos de trabalho e os procedimentos metodológicos para que as competências e habilidades sejam alcançadas.

Os educadores que trabalham nos Centros Educacionais são do quadro da Secretaria da Educação Básica do Estado (SEDUC), lotados por áreas de conhecimento: linguagens e códigos, ciências naturais, matemática e ciências humanas; além de arte-educador, professor de educação física e esportes.

#### **4.3 Regimento Interno da Instituição**

O Regimento Interno trata dos parâmetros de normatização e funcionamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo no Estado do Ceará, abordando os seguintes aspectos: os direitos e deveres dos adolescentes; a postura dos profissionais durante os atendimentos inicial, intermediário e conclusivo; as formas de acesso dos adolescentes à unidade; a rotina da instituição; as visitas, as saídas e atividades externas; o Regulamento Disciplinar, em caso de transgressão leve, média e grave, especificando como se deve proceder e quais as medidas disciplinares a serem realizadas; e finaliza com a atribuição de cada profissional, sendo eles: orientador de célula, equipe administrativa, psicólogo, assistente social, pedagogo, advogado, médico, equipe de apoio técnico (auxiliar de enfermagem e instrutor educacional) e equipe operacional de apoio (motorista, auxiliar de manutenção, porteiro/vigia, auxiliares de serviços de limpeza, copa e lavanderia) (CEARÁ, 2013).

Conforme preconiza o Art. 64, do referido documento, compete ao pedagogo planejar, coordenar e desenvolver ações educativas; realizar programação das atividades pedagógicas; avaliação educacional e o levantamento do histórico escolar do adolescente para compor os relatórios técnicos e estudo social; efetuar o registro de documentação de alunos; identificar com transtornos de aprendizagem; orientar as famílias para que os adolescentes continuem frequentando a escola após o seu desligamento; coordenar a equipe de professores; organizar o plano de aulas e o calendário, seguindo as orientações da SEDUC. (CEARÁ, 2013).

No que se refere as competências do assistente social, o Regimento Interno pontua, no Art. 72, que compete ao profissional participar da recepção e acolhida dos adolescentes, elaborar estudos de casos e relatórios, realizar atendimentos individuais e em grupo aos adolescentes e familiares, providenciar a documentação civil do socioeducando, realizar visitas domiciliares, manter contatos com órgãos governamentais e não governamentais, manter registro de dados para levantamentos estatísticos, coordenar a visita dos familiares e preparar o adolescente para o desligamento. (CEARÁ, 2013, p. 54).

#### **4.4 A dinâmica do atendimento: conhecendo o dia a dia do CEABM**

A dinâmica de atendimento inicia-se com a chegada da adolescente ao CEABM por meio de determinação judicial. Nesse momento, a socioeducanda é recebida por uma instrutora educacional que faz a vistoria, recolhe os pertences pessoais da mesma e repassa as orientações gerais sobre a Unidade. Em seguida, a adolescente recebe um *kit* com blusa, short, lençol, toalha e peças íntimas.

Sobre os itens de higiene pessoal, a instituição disponibiliza a maioria deles, no entanto é permitido a família atender essa necessidade, sendo liberada a entrada de alimentos. Contudo, cada item tem um período específico para entrada, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal. Tal lista é disponibilizada pelo setor de Serviço Social, quando é realizado atendimento para confecção da carteira de visita.

A adolescente admitida permanece no dormitório até o dia útil seguinte para ser atendida prioritariamente pela Diretora da Unidade e/ou pela Coordenadora de Disciplina que passam as normas do CEABM e a dinâmica em que a adolescente será inserida. Após esse primeiro contato, a socioeducanda passa por atendimento com todos os setores técnicos.

Os profissionais das áreas técnico-administrativas é composta por dois pedagogas, sendo uma responsável pelas salas de aula e outra pelas oficinas, contando com um estagiário; seis professores e oito instrutores de oficina; um advogada; dois psicólogos e um estagiária; dois assistentes sociais e um estagiária; dois auxiliares de enfermagem; dois assistentes administrativos e 49 instrutores educacionais.

A rotina das adolescentes inicia-se às 6:30 hs, quando são acordadas por um instrutor. Ao levantar, organiza o ambiente do dormitório, dirigindo-se depois para o refeitório, onde tomam café da manhã. Ressalte-se que, na segunda-feira antes do desjejum, acontece o “acolhimento semanal”; este consiste num momento que envolve funcionários e adolescentes, podendo ser conduzido por quaisquer deles que prepara uma mensagem, passa um vídeo, coloca uma música ou faz uma dinâmica de cunho, essencialmente, motivacional. Sobre o facilitador deste momento, a pedagogia possui um cronograma mensal que, além de organizar a atividade, facilita a integração. Após esse momento, elas são encaminhadas às salas de aulas e oficinas.

As adolescentes são direcionadas as atividades de acordo com uma lista preparada pelo setor pedagógico, alternando o turno da adolescente entre essas duas atividades principais. A divisão da adolescente entre as salas ocorre por meio de uma avaliação pedagógica sobre o nível de aprendizagem e conhecimento, diante da série que esteve cursou em escola regular; nas oficinas, o engajamento considera a aptidão e afinidade com o trabalho desenvolvido, bem como disponibilidade de vagas.

As adolescentes estudam na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), entre salas divididas em: I (referente ao 1º, 2º e 3º anos), II (referente ao 4º, 5º e 6º anos) e III (7º, 8º e 9º anos). As que cursam o Ensino Médio estudam no sistema semipresencial no Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire (CEJA) e recebem apostilas para estudar a matéria, realizando uma vez por semana a prova na referida escola.

As oficinas ofertadas são: artes, corte e costura, higiene e beleza, bordados, música (bateria e violão) e dança. Assim, conforme foi descrito, em relação à forma de inserção nessas atividades, as adolescentes também solicitam a transferência para outra oficina, podendo o pedido ser acatado ou não pelo setor pedagógico.

A formação profissionalizante ocorre ainda pelos cursos encaminhados à Unidade através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), mas estes não possuem uma execução contínua, sendo disponibilizados em períodos específicos ou pontuais. Durante os meses de desenvolvimento da pesquisa, estava em andamento o

curso de formação em Cabeleireiro, através da parceria com o “Projeto Primeiro Passo”<sup>5</sup> que, inclusive, disponibilizava uma bolsa de estudos no valor de R\$ 100,00 mensais, durante os quatro meses de curso, que tem as aulas ministradas no próprio CEABM. O critério de escolha das participantes é idade superior a dezesseis anos e ter documentação civil mínima (Identidade e CPF).

Outro projeto que estava em andamento na unidade chama-se “Qualifica Socioeducativo”<sup>6</sup> que, com o apoio da Fundação Roberto Marinho, ministra oficinas e dinâmicas, com a finalidade de prepará-las para o mercado de trabalho. O curso tem duração de quatro meses e foram formadas duas turmas de quinze adolescentes, cada uma em um turno.

O MOVA Brasil<sup>7</sup> é um projeto de alfabetização para adolescentes e adultos que estão fora da faixa escolar, sendo composto, no caso do CEABM, por adolescentes que não sabem ou apresentam dificuldades para ler e escrever. Assim, a turma é formada por 25 alunas no período da tarde.

As atividades são encerradas às 11:30hs, quando as adolescentes se dirigem para o refeitório. Todas fazem as alimentações juntas, exceto alguma adolescente que esteja no dormitório por motivo de doença ou descumprimento de alguma norma da unidade. Cada dia da semana tem um cardápio elaborado pela gerente de alimentação de acordo com os suprimentos que a Unidade recebe da STDS.

Após o almoço, as adolescentes são encaminhadas para os dormitórios, permanecendo no repouso até as 13h20min; nesse horário, são orientadas a fazer a higiene pessoal. Às 14 horas, as atividades educativas recomeçam, sendo a adolescente inserida em sala de aula, caso tenha participado de oficina pela manhã e vice-versa. Por volta de 15h30min, o instrutor sobe com o lanche, passando em cada sala e às 16h30min são encerradas as atividades do dia. Cada adolescente passa por vistoria com uma

---

<sup>5</sup> O projeto atende a jovens que querem ingressar no mercado de trabalho. Eles têm oportunidade de estagiar em diversos setores e aprenderem atividades que são primordiais para quem quer seguir carreira. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) é responsável pelo projeto. (Essas informações foram retiradas do site: <http://www.stds.ce.gov.br/index.php/noticias/40-unidades-setoriais/117-projeto-primeiro-passo-> acesso em 18.07.2015)

<sup>6</sup> O Projeto Qualifica Socioeducativo é uma forma de implementação do Programa Qualifica Educação Profissional, que utiliza a Metodologia da Telessala com o uso interativo de diversos recursos pedagógicos, adaptado à realidade do Sistema Socioeducativo do Ceará, sendo o pioneiro no Brasil. (Essas informações foram retiradas do site: <http://www.stds.ce.gov.br/index.php/listanoticias/790-parceria-> acesso em 18.07.2015)

<sup>7</sup> O projeto é inspirado no Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA), criado pelo educador Paulo Freire. O projeto é desenvolvido pelo Instituto Paulo Freire (IPF) em parceria com a Petrobrás e a Federação Única dos Petroleiros (FUP). (Essas informações foram retiradas do site: [http://www.movabrasil.org.br/?page\\_id=10](http://www.movabrasil.org.br/?page_id=10) acesso em 18.07.15).

instrutora educacional antes de descer para o dormitório.

As adolescentes fazem higiene pessoal e às 18h são encaminhadas para o refeitório. Em seguida, as mesmas têm um período de lazer no pátio, podendo jogar bola, conversar e ouvir música. O horário de lazer também é monitorado pelos instrutores e termina às 21h. Assim, as adolescentes voltam para o refeitório para a ceia. Em seguida, são encaminhadas para os dormitórios.

A rotina dos finais de semana é diferente, uma vez que as adolescentes acordam às 8h, tomam café da manhã e organizam o dormitório. À tarde, participam de atividades esportivas no pátio. O setor pedagógico repassa algumas premiações, para que sejam realizados torneios com as socioeducandas.

Aos sábados, no período da tarde, um grupo evangélico proporciona momentos de reflexões, com a participação das adolescentes. Aos domingos, podem participar do grupo espírita e do Shalom, no período da manhã. As atividades religiosas são livres, logo as adolescentes participam do grupo ao qual se identificam, não sendo obrigatório.

Segundo Olinda e Prado (2014, p. 240), “o possível por uma nova chance na sociedade surge a partir das intervenções dos grupos religiosos, assim como a tomada de consciência referente às atitudes que resultaram nos atos infracionais, contribuindo para uma nova significação de sentido a vida, [...]”.

Dentre as atividades de rotina da unidade, acontecem os atendimentos técnicos individuais com os setores pedagógico, psicológico, jurídico, social e de saúde. Além disso, a Diretora e a Coordenadora de Disciplina também atendem as adolescentes nas mais diversas solicitações, como mudança de dormitório e questionamentos sobre as medidas disciplinares.

As adolescentes têm direito de receber visitas uma vez por semana, sendo, no geral, realizada pelos pais, irmãos e filhos, se houver, ou um por responsável, na ausência destes. O dia é escolhido pela pessoa que irá realizar as visitas, juntamente com o setor de Serviço Social, no atendimento inicial com a família. Nesta ocasião, é preenchida a carteirinha de visita, documento que dará ao visitante e a um acompanhante acesso à Unidade no dia acordado.

Considerando que o CEABM é o único Centro Socioeducativo feminino do Estado do Ceará, atende as medidas socioeducativas em meio fechado (internação, internação provisória, sanção) e semiaberto (semiliberdade) que permite à adolescente realizar atividades na comunidade com o acompanhamento da Unidade e, aos finais de semana, visitar a família.

As ações desenvolvidas na instituição, visando oportunizar, por meio de práticas educativas, o retorno da adolescente ao contexto sociofamiliar, após cumprimento da medida socioeducativa .

Dessa forma, o CEABM, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 124 inciso IX, garante que todo adolescente privado de liberdade tenha o direito a receber escolarização e profissionalização. Logo, busca desenvolver uma proposta pedagógica baseada no reconhecimento da socioeducanda, como pessoa em condições peculiares de desenvolvimento, capaz de crescer e se desenvolver, tornando-se apta a conviver em sociedade e conquistar sua cidadania.

No interior da Unidade, as adolescentes frequentam sala de aula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). De acordo com Aurélio (1986), a educação é um processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, visando à sua integração individual e social. Dessa forma, a obrigatoriedade da educação dentro desses Centros Educacionais visa contribuir com a ressocialização.

A educação configura-se não como um instrumento de punição, mas sim como um poderoso instrumento que contribuirá para reinserção das socioeducandas. Logo, a educação voltada para as adolescentes autoras de ato infracional, seguindo as determinações do ECA, desenvolve um trabalho pedagógico efetivo que, no Centro Educacional, trata-se de um direito básico que dará suporte para outras atividades que visam a ressocialização, pois:

Garantidas a vida e a saúde de uma pessoa, a educação representa o bem mais valioso da existência humana, portanto confere a possibilidade de influir para que os demais direitos se materializem e prevaleçam. Somente reivindica aquele que conhece, quem tem informação, saber, instrução, e, portanto, cria e domina meios capazes de levar transformações á sua própria vida e historia [...] inexistente algo mais nobre que socializar o conhecimento, de vez que aquele que ensina aprende o real sentido do saber; e aquele que aprende ensina o verdadeiro propósito do educar. (MEDEIROS, 1995 apud OLIVEIRA, 2008, p. 1).

Diante disso, busca-se capacitá-las, por meio da educação, para que as adolescentes internadas façam uma autocrítica, reconhecendo as suas dificuldades, construindo ideias e espaço para potencializar seus projetos de vida. Para isso, destaca-se a necessidade de trabalhar no reeducando "[...] o ato antissocial e as consequências desse ato, os transtornos legais, as perdas pessoais e o estigma social" (GADOTTI, 1995 apud OLIVEIRA, 2008, p. 62).

Nesse contexto, constroem-se oportunidades para que a adolescente não seja

vítima de uma sociedade desigual e preconceituosa, e passe a ser realizadora de mudanças inerentes à mesma, estando envolvidas em atividades sociais, desenvolvendo-se pessoal e profissionalmente.

Conforme preconiza Gadotti (1995 apud OLIVEIRA, 2008), a educação deve gerar autonomia intelectual dos alunos, oferecendo condições de análises e compreensão da realidade prisional, humana e social em que vivem. É primordial desenvolver a capacidade crítica e criadora, capaz de alertar o educando para as possibilidades de escolhas e a importância dessas para a sua vida e seu grupo social.

Nessa perspectiva, busca uma ação conscientizadora capaz de instrumentalizar o educando, para que seja capaz de buscar mudança em sua história de vida. Nesse sentido, Gadotti (1995 apud OLIVEIRA, 2008, p. 62) afirma que: "educar é libertar [...] dentro da prisão, a palavra e o diálogo continuam sendo a principal chave."

## 5 ENTÃO, POR QUE ROUBAR?

Esta seção apresenta os principais fatores relatados pelas adolescentes que contribuíram para a prática do ato infracional.

### 5.1 Fatores que influenciam o ato infracional juvenil

A criminalidade entre mulheres tem sido crescente, ocorrendo também entre as adolescentes. Nessa direção, Maluschke et al. (2004, p. 226) declaram que:

[...] ao transgredir as normas, a mulher se transporta de sujeito passivo para ativo, então a violência aparece como um caminho possível de busca pela autonomia e reconhecimento. Quer dizer que ao praticar um ato infracional ela saiu do anonimato, assim ela fez da violência uma arma poderosa para ocupar e ampliar os espaços sociais.

No atendimento às adolescentes, algumas delas relatam que o real fator que influencia o seu envolvimento com ato infracional, análogo a roubo, refere-se a questão do “dinheiro fácil” e também pelo reconhecimento do grupo em que estão inseridos.

Observa-se o percentual das adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação, por meio de um instrumento usado pela Unidade para o controle de internação, chamado Dados Adolescentes (Anexo A).

Com base nos dados da pesquisa, observou-se que das 67 adolescentes internas no CEABM no mês de agosto de 2015, 15 foram sentenciadas devido à prática de ato infracional de roubo. Portanto, buscando compreender esse fenômeno social, entrevistou-se cinco adolescentes inclusas nesse perfil. Constatou-se que as adolescentes têm entre 14 e 17 anos, sendo duas oriundas de Fortaleza e as outras do Interior do Estado. Três delas são reincidentes e apenas duas têm filhos.

Portanto, apresenta-se os dados das adolescentes, objetivando compreender o contexto social de sua vida, conforme Quadro 1. As adolescentes foram identificadas com os nomes de flores, como também com a expressão “socioeducanda”.

Quadro 1 - perfil das adolescentes

Sujeitos	Idade	Bairro	Naturalidade	Escolaridade	Admissão	Filhos
Jasmim	17	Barra do Ceará	Maracanaú	9º ano	maio/2015	1
Dália	14	Terrenos novos	Sobral	4º ano	maio/2015	-
Violeta	16	Alto Santo Antônio	Guaíba	8º ano	julho/2015	1
Girasol	17	Conjunto Esperança	Maracanaú	5º ano	agosto/2015	-
Acácia	15	Praia do futuro	Fortaleza	9º ano	maio/2015	-

Fonte: pesquisa direta, 2015.

No que concerne a reincidência, Jasmim teve duas passagens na Unidade,

tendo outra antes de ser sentenciada. Seus pais são separados, recebendo os cuidados da avó paterna e do genitor. A relação da adolescente com a genitora é conflituosa, uma vez que não respeitava os limites. Aos 14 anos, começou a se envolver com amigas e o uso de drogas, como maconha. Além disso, não continuou os estudos. A adolescente engravidou de um rapaz, envolvido com “condutas ilícitas”. Este faleceu sem registrar a criança. Posteriormente, a adolescente teve outro companheiro, tendo tido mais uma gestação. Contudo, a criança tinha problemas de saúde e faleceu. Diante do exposto, a adolescente refere que tem um vínculo afetivo mais sólido com a avó paterna. Na unidade, tem um comportamento conforme as normas e participa com interesse das atividades ofertadas, recebendo visitas semanais da avó.

Em relação a Dália, não foi possível constatar se a mesma é primária no CEABM; no entanto, apresenta um histórico de vida peculiar, pois, ao nascer dentro de casa, a mãe a rejeitou ficando aos cuidados dos avós paternos, os quais assumiram as responsabilidades, sobretudo, constituíram um vínculo afetivo bem sólido com a neta.

Nesse contexto, a adolescente não foi registrada em cartório e, quando foi admitida, a equipe encaminhou a família para Defensoria Pública de Sobral; tendo sido iniciado o trâmite judicial para regularização do documento. Sobre os pais biológicos, a mãe não tem contato com a filha e o pai reside com os avós paternos. Na residência destes, moram ainda três tios, dois sobrinhos e um irmão. A adolescente faz uso de drogas, convivendo com amigos considerados “más amigas”. Na Unidade, a socioeducanda recebe visitas semanais da avó e de uma tia, realizando ainda esporadicamente ligações para o avó paterno. Além disso, participa com interesse das atividades e mantém um comportamento interativo.

Violeta é reincidente na Unidade, sendo esta sua segunda admissão, na qual foi sentenciada com internação. A família tem histórico de envolvimento com práticas ilícitas, pois a irmã já foi presa por tráfico de drogas e o pai encontra-se no presídio. A mesma tem envolvimento com drogas desde os 14 anos, sendo maconha, cocaína e comprimidos psicotrópicos. Há cerca de um ano meio, a adolescente começou a se relacionar com um rapaz de 16 anos, tendo gerado um filho. No momento, este se encontra sob os cuidados da avó materna. Ressalte-se que o pai da criança já é falecido. Na Unidade, a adolescente recebe visitas quinzenais da mãe e das irmãs, mantendo contato por telefone com as mesmas. A adolescente já descumpriu várias vezes as normas, destacando a atitude de não acatar as orientações dos instrutores educacionais.

No que tange a Girasol, esta é reincidente, tendo tido seis admissões no

CEABM. Nesta última foi sentenciada com a medida socioeducativa de internação por um ato infracional cometido em 2013. Os pais da adolescente são separados, mas cultivam a relação. A adolescente estava sob os cuidados da mãe que, atualmente, já tem outro companheiro e trabalha com reciclagem. O genitor mantém contato com a filha, ajudando-a financeiramente. O referido senhor também constitui outra família e possui envolvimento com drogas. Aos treze anos, a adolescente passou a fazer uso de maconha. Em uma das liberações, a adolescente manteve uma relação homoafetiva na Unidade.. Atualmente, a socioeducanda participa com empenho das atividades que lhe são propostas, sobretudo, da Oficina de Sabonetes Artesanais que realiza em companhia da genitora que vem semanalmente vê-la nesta Unidade.

Por fim, a Acacia é primária no Centro Educacional. A família é composta pelos pais e três irmãos. Destes, apenas essa adolescentes teve envolvimento com práticas ilícitas. Ela relata que tinha um comportamento tranquilo, cursando, na época, o 9º ano do Ensino Fundamental. Contudo, começou a se envolver com “más amigas” e o uso de drogas aos 14 anos. Este comportamento culminou com a prática do ato infracional que motivou sua admissão no Centro. Nesta Unidade, a adolescente tem um “bom comportamento” e conta com o apoio dos pais no processo socioeducativo. Assim, a adolescente participa com empenho das atividades e manifesta destaque na Oficina de Sabonetes, na qual participa com a mãe. Ressalta-se que a genitora já vem produzindo o referido produto para venda, tendo isso passado a ser um complemento na renda da família. Ressalta-se ainda que a socioeducanda recebe visitas semanais dos pais e irmãos.

Com base nos relatos, observou que a faixa etária das socioeducandas em relação ao início do envolvimento com a prática de atos infracionais compreende a idade de 12 a 16 anos. Destaca-se maior ocorrência de atos infracionais com a idade de 16 anos, mencionada por três vezes.

Comecei com dezesseis anos, usava droga e pratiquei só roubo mesmo.  
(Jasmim, 17 anos)

Eu comecei a roubar com doze anos. ( Dalia, 14 anos)

Eu comecei a me envolver agora com dezesseis anos, comecei a usar droga e a roubar. (Violeta, 16 anos)

As adolescentes reconhecem que o ato de infração teve início com a prática de roubos que, de acordo com suas falas, possuem uma relação próxima com o uso de

substâncias químicas. Dentre as citadas, a maconha se destaca por estar presente nos relatos das cinco entrevistadas.

Eu usava maconha e cocaína. (Jasmim, 17 anos).

Usava o pó [cocaína], a maconha, o crack e a cola. (Dália, 14 anos).

Sempre que eu fazia roubo, eu tinha usado maconha. (Violeta, 16 anos).

Eu usava mais maconha. (Girasol, 17 anos).

Usei maconha, mas no dia eu não tinha usado nada. (Acácia, 15 anos).

Conforme preconiza Lanaro (2001, p. 47), considerando a visão genérica, as drogas psicotrópicas podem ser classificadas como estimulantes (que aceleram a função cerebral), depressoras (que reduzem a velocidade da função cerebral) e as modificadoras (que alteram o funcionamento cerebral). A cocaína é estimulante; o álcool e os inalantes são classificados como depressoras e, dentre as modificadoras, tem-se as sintéticas, como o ecstasy, a heroína e o LSD, e as naturais, como a maconha.

Essa última é conhecida pelos seus efeitos euforizantes, origina-se de uma planta chamada *Cannabis Sativa* que tem como principal componente um psicoativo que, no organismo humano, converte-se rapidamente em um metabólito com atividade no sistema nervoso. Seu efeito resume-se em período de euforia inicial (alegria e bem-estar), seguida de sedação e sonolência. Além disso, nesse entre meio, podem ocorrer delírios. Essas reações dependem muito de cada indivíduo e da quantidade utilizada na hora de consumir a droga. (CAZENAVE, 2001).

As socioeducandas afirmam que participavam de grupos, nos quais seus amigos faziam uso de drogas e tal conduta despertou nelas o interesse em sentir as mesmas sensações. As adolescentes afirmam que iniciaram o uso por vontade própria e não por influência. Contudo, referem que algumas vezes recebiam drogas dos colegas, quando se encontravam para fazer uso.

No começo que eu comecei a usar cocaína, eu só usava quando eu saía com as minhas amigas que elas conheciam uns caras e tal. Ai nós usava. (Jasmim1, 17 anos).

Eu ficava com as minhas amigas, elas ‘tudim’ usando e eu achava cheiroso. Elas me ofereciam, eu não quis, mas depois eu usei. Mas foi porque eu achei cheiroso. (Violeta, 16 anos).

A adolescente, em virtude da busca pelo reconhecimento negado pelos seus pares e pela sociedade, busca afirma-se em sua identidade, participando de em algum grupo. Pois, como foi abordado, observa de forma explícita a necessidade desses

sujeitos de se identificar com os demais, mesmo que para isso ele “transgrida” os valores e as normas impostas pela sociedade. Logo, para alguns jovens, e para os adolescentes, sujeitos deste estudo, a droga se mostra como um dos instrumentos de inclusão.

Convém ressaltar que, quando o indivíduo se submete ao uso constante dessas substâncias, ele está se sujeitando a um potencial de dependência considerável. Assim, as doses vão variando de acordo com a droga utilizada e o efeito procurado. Logo, quanto maior for a urgência e a necessidade do uso da droga, o usuário vai aumentando a dosagem e, conseqüentemente, o risco de uma overdose.

Segundo Lanaro (2001), as conseqüências de um uso abusivo podem ser convulsões, estado de falência cardíaca e até a morte. Além disso, o autor resalta que, geralmente, o dependente defende-se, negando ou minimizando o consumo da droga. Esse aspecto foi perceptível durante as entrevistas, pois as adolescentes não se consideravam dependentes da droga, afirmando, às vezes, que só “fazem uso quando querem”. Contudo, os meios para suprir a dependência de substâncias psicoativas não eram divergentes, pois a maioria buscava a droga através da conduta delituosa.

Eu roubava muito, todo dia e era pra sustentar o ‘vício’ da droga. (Dália , 14 anos).

Depois que eu comecei a usar droga, ai fui roubar. (Violeta , 16 anos).

Eu roubava pra comprar minha droga ou pedia fiado pra pagar depois. (Girasol, 17 anos).

Ao serem questionadas sobre o envolvimento com drogas, as adolescentes mencionaram que iniciaram a uso indevido de drogas antes da prática infracional, reconhecendo a influencia da droga no cometimento de ato infracional.

Eu fui roubar para usar minha droga. (Jasmim, 17 anos).

Eu vendia minhas roupas e roubava para sustentar a minha droga. Eu roubava muito, todo dia e era pra sustentar o vício da droga. (Dália, 14 anos).

Quando eu começava a fumar, me dava vontade de roubar, os meninos me chamavam, ai eu deixava o meu filho com a minha mãe e ia. Eu não falava pra onde eu ia. (Violeta, 16 anos).

Eu batia muito quando roubava a vítima. Tinha prazer em ver aquilo. Eu tava sob o efeito de drogas. (Girasol, 17 anos).

Nesse contexto, as adolescentes reconhecem que praticam roubos para manter a dependência de drogas. Entretanto, em determinado período de sua vida, JÁ

desenvolveram atividades remuneradas que permitiram manter a dependência em substâncias ilícitas, sem a necessidade de prática delitiva.

Eu arranjei um trabalho, mas nem era um trabalho assim... A gente saia para vender sandália na porta das casas, aí eu ganhava meu dinheiro e ia pra casa trocar tudo por droga. (Jasmim, 17 anos)

Eu trabalhava na feira, aí eu ganhava vinte. Eu não precisava roubar e tinha tudo em casa, aí eu queria meu dinheiro pra merendar e comprar minha maconha. (Acácia 5, 15 anos)

Ressalta-se ainda que duas entrevistadas, Jasmim e Acácia, relataram o seu envolvimento com a prática infracional, considerando a sua vontade de participar de uma aventura, mostrando que o proibido desperta interesse das adolescentes.

Não foi nem por droga que eu fui roubar, porque eu não sou viciada. Porque tem gente que precisa usar droga pra comer. Mas todo mundo falava que era legal aquela aventura e eu queria ver com era. E as minhas amigas diziam que quando eu fosse roubar, eu ia me viciar. E eu dizia que tinha fé em Deus, que num era viciada nem em droga. Aí eu fui... Fui de novo, aí gostei. Só cai na quinta vez. (Jasmim, 17 anos).

Eles começaram a me chamar, eu acabei indo. Eu fui roubar pra saber como era. (Acácia 5, 15 anos).

Considerando essa realidade, constata-se que:

Suas modificações hormonais com seu determinismo, a busca da independência e da identidade, tendência à indisciplina e recusa de organização, o gosto pela aventura e a luta pelo lugar no futuro constituem o caldeirão onde fermentam, crescem e se desenvolvem os jovens, preparando-se para a vida adulta (OLIVEIRA; FEIJÓ, 2001, p. 6).

Conforme relato das adolescentes, o retorno financeiro obtido com os roubos era revertido, além das drogas, em objetos de consumo pessoal. As demais afirmaram não passar por dificuldades em suas famílias que justificassem a prática de tal delito. Esse conteúdo é percebido nos seguintes depoimentos:

Eu graças a Deus, tenho uma boa família e meu pai dá tudo que eu quero, sou a caçula de casa. E no começo, ele me dava. Eu pedia pra ele comprar um celular pra mim, ele me dava e eu peguei pra vender o celular e as minhas roupas. Aí teve um tempo que ele desconfiou, aí ele pegou viu que eu tava muito magra. Eu disse que eu tava usando o crack e não conseguia parar. (Dália, 14 anos).

Eu comprava maconha, roupa, essas coisas. E eu nunca precisei fazer essas coisas não, porque tudo que eu quero meu pai e minha mãe me dá. (Violeta, 16 anos).

Tudo que eu queria minha mãe me dava como meu celular. Eu não precisava roubar não. (Acácia, 15 anos).

Segundo Gonçalves, Delgado e Garcia (2003), a sociedade em que vivemos se caracteriza pela exacerbação das práticas de consumo, pois seu sistema organiza-se de

tal maneira que a aquisição de objetos é posta como essencial, propiciando, em última análise, a felicidade tão desejada. Assim, nessa sociedade em que prevalece o consumo “desenfreado” de objetos, o usuário de substâncias psicoativas mostra-se como um consumidor, pois ele é dependente da mercadoria consumida, ou seja, da droga. Em outras palavras, drogando-se, o adolescente tem a ideia de satisfação.

Portanto, considerando o envolvimento com comportamentos ilícitos, três das entrevistadas são reincidentes no Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota (CEABM), sendo que a maioria já foi apreendida antes da admissão na Unidade. Dentre elas, ressaltamos que apenas uma é primária.

Eu já fui presa duas vezes. (Dália, 14 anos).

Já cai [apreendida] seis vezes aqui, só paguei dois. (Girasol, 17 anos).

Foi só essa vez que eu fui, aí fui presa logo. (Acácia, 15 anos).

No que se refere ao processo socioeducativo, as entrevistadas referem como um período positivo que permitiu repensar sobre suas atitudes, contribuindo no processo de formulação de planos e a aquisição de novos conhecimentos propiciados pelas atividades realizadas no CEABM.

Por que eu aprendi a pensar melhor e enxergar que isso não é vida nem pra mim e nem pra ninguém. (Jasmim, 17 anos).

Eu acho que tem males que vão para o bem. (Dália, 14 anos).

Quero sair daqui estudar, trabalhar e jogar meu futebol. Quero recuperar o tempo com a minha mãe. Eu tenho dó da minha mãe, quero fazer totalmente diferente. Vou isolar as amizades. (Girasol, 17 anos).

Por fim, constata-se que, com base nos relatos das adolescentes internas na Unidade, o envolvimento com drogas ocorre antes da prática de atos infracionais análogos a roubo, sendo a dependência em substâncias químicas o principal fator que influencia a ocorrência do delito.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O término de um trabalho árduo como este nos traz a sensação de um dever cumprido. Este estudo se propõe a contribuir para uma discussão mais ampla do tema: adolescente, autor de ato infracional. Dessa forma, não se encerram as discussões propostas, pois tal problemática requer reflexões críticas contínuas.

Esta pesquisa que tem como objetivo identificar os principais fatores que influenciam os adolescentes a prática de atos infracionais, analisando suas motivações e percepções sobre a prática delitiva. Nessa direção, este estudo visa compreender a percepção das adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, as quais cometeram o ato infracional, análogo a roubo. Para atingir tal propósito, realizou-se a entrevistas com cinco socioeducandas.

Ancorados no embasamento teórico dos autores estudados e das falas das adolescentes, percebeu-se como ocorre a trajetória desses sujeitos em direção ao ato infracional, uma vez que este ato representa mais do que um simples desvio de comportamento. Observou-se que os adolescentes vivenciam momentos de conflitos em relação ao processo de autoafirmação.

Considerando essa realidade, urge a participação de várias instituições, como a família, a sociedade e o próprio Estado. Contudo, constatou-se que a maioria dessas socioeducandas faz parte de uma realidade social permeada por exclusões sociais.

Portanto, observaram-se várias fragilidades em uma instituição com tão importante papel como a família, aliada à implantação do Estado mínimo de direitos que tem afetado até mesmo o público portador de um instrumento valioso como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Nesse contexto, no qual a adolescente se vê negada de reconhecimento e de autonomia, ela busca caminhos que conduzem a drogadição, como uma forma de se afirmar na sociedade. Esses sujeitos têm a necessidade de incluir-se em algum grupo e, segundo os relatos, o que está colocado para essas socioeducandas é um meio social composto de outros jovens que, excluídos do acesso, à educação e à saúde, encontrou na droga um mecanismo de inserção e, conseqüentemente, de reconhecimento.

Nessa direção, as adolescentes, sujeitos deste estudo, tornam-se usuárias de substâncias psicoativas, buscando meios de manter a dependência. Diante disso, a infração se torna um meio capaz de oferecer os recursos necessários para subsidiar o consumo de drogas, além de proporcionar o reconhecimento almejado. Assim, pode-se

apreender por meio das falas das adolescentes que a prática do roubo torna-se ‘atrativa’ pelo retorno quase imediato que tal conduta pode proporcionar, por exemplo, os recursos financeiros necessários para adquirir drogas.

Além disso, as informações obtidas mostram que a inserção na prática delitiva ocorre, muitas vezes, como atitude posterior ao envolvimento com substâncias psicoativas. Logo, observa-se a relação entre infração e dependência química, sendo então essas duas vertentes um alvo essencial para intervenção técnica da equipe multiprofissional da Unidade Socioeducativa e, em uma amplitude maior, de Políticas Públicas específicas.

Verificou-se que o processo socioeducativo proporcionou às adolescentes uma reflexão crítica acerca das suas atitudes, fomentando a importância de elaborar planos a serem trilhados, pautados no retorno a escolarização e a inserção no mercado de trabalho.

A pesquisa revelou que a faixa etária das socioeducandas em relação ao início do envolvimento com a prática de atos infracionais compreende a idade de 12 a 16 anos. As adolescentes reconhecem que o ato de infração iniciou com a prática de roubos, cuja prática revela aproximação com o uso de substâncias químicas.

As adolescentes afirmam que sua participação em determinados grupos, cujos integrantes faziam uso de drogas contribuiu para suscitar seu interesse em sentir as mesmas sensações. As adolescentes afirmam que iniciaram o uso por vontade própria e não por influência

Ao considerar a busca pelo reconhecimento, negado pelos seus pares e pela sociedade, o adolescente reafirma sua identidade, participando de grupos, onde as relações sociais são construídas. Nesse sentido, a pesquisa revelou que, conforme a percepção dos adolescentes, a drogadição se mostra como um dos instrumentos de inclusão.

Nesse contexto, as adolescentes reconhecem que praticam roubos para manter a dependência de drogas. Entretanto, em determinado período de sua vida, já desenvolveram atividades remuneradas que permitiram manter a dependência com substâncias ilícitas, sem a necessidade de desenvolver prática delitiva.

Com base nos relatos das adolescentes, o retorno financeiro obtido com os roubos era revertido em drogas e em objetos de consumo pessoal; reconhecendo que no contexto familiar não havia dificuldades que justificassem a prática de tal delito.

Por fim, o uso de drogas e o desejo de aventura foram os principais fatores que influenciaram as socioeducandas a cometerem atos infracionais, análogos a roubo. Ressalta-se ainda que as considerações finais não configuram conclusões generalizadas, mas uma contribuição para o desenvolvimento de estudos.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Renata Custódio de. Negligência Familiar como Manifestação das Relações de Gênero. In: FROTA, Helena e OSTERNE, Socorro (Orgs.). **Família, Gênero e Geração: temas transversais**. Fortaleza: EDUECE, 2004. p. 95-116.

BECKER, Daniel. **O que é adolescência**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

BOGDAN, Robert; Biklen, Sari. **Investigação qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e os métodos**. Portugal: Porto Editora, 1994.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Senado Federal, 2014.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Brasília: Conanda, 2012.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm) Acesso em 28.05.15.

BRASIL. **Lei 4513/64 | Lei Nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964** (Criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) [online]. [s/d]. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/103487/lei-4513-64> Acesso em 16.09.2015.

BRASIL. **Lei 6697/79 | Lei no 6.697, de 10 de outubro de 1979** (Segundo Código de Menores) [online]. [s/d]. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128333/lei-6697-79> Acesso em 17.09.2015.

BONFIM, Lihana M<sup>a</sup> Catunda; FROTA, M<sup>a</sup> Helena de Paula; BOMFIM, Zulmira Áurea. Adolescência: A dor e o prazer de crescer. In: FROTA, M<sup>a</sup> Helena de Paula; OSTERNE, M<sup>a</sup> do Socorro Ferreira (Orgs.). **Família, Gênero e Geração: Temas Transversais**. Fortaleza: EDUECE, 2004.

CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência**. São Paulo: Publifolha, 2000.

CAZENAVE, Silvia de Oliveira S. Drogas: classificação e efeitos no organismo. In: SERRAT, Saulo Monte (Org.). **Drogas e Álcool: Prevenção e Tratamento**. Campinas: Editora Komedi, 2001.

CEARÁ. **Regimento Interno: Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará**. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará: 2013.

CEARÁ. **Proposta Pedagógica da STDS para o atendimento ao adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de internação**. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará: 2015.

COSTA, Jurandir Freire. Perspectivas da Juventude na Sociedade de Mercado. In: NOVAES, Regina e VANNUCHI, Paulo (orgs.). **Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 75-88.

COSTA, Ana Paula Motta. Adolescência, Violência e Sociedade Punitiva. In: **Serviço Social & Sociedade**, nº 83, ano XXVI. São Paulo: Cortez, 2005.

DIÓGENES, Glória. Juventude, Cultura e Violência. In: **Segurança, Violência e Direitos**. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, Fundação Demócrito Rocha, Assembléia Legislativa do Ceará, Jornal O Povo, Universidade Federal do Ceará, UNESCO, 2007. p. 194-207.

GONÇALVES, Georgiana G. R.; DELGADO, Simone C.; GARCIA, Cláudia A. A toxicomania e a busca pela felicidade na sociedade de consumo. In: BAPTISTA, Marcos; CRUZ, Marcelo Santos; MATIAS, Regina (Orgs.). **Drogas e Pós-modernidade**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003. V. 1.

GROPPO, Luís Antônio. **Juventude**: ensaios sobre a sociologia e história das juventudes modernas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2000.

FEIJÓ, Ricardo Becker; OLIVEIRA, Ércio Amaro de. Comportamento de Risco na Adolescência. **Jornal de Pediatria**, v. 77, Supl. 2, 2001.

KEHL, Maria Rita. A Juventude como Sintoma da Cultura. In: NOVAES, Regina e VANNUCHI, Paulo (orgs.). **Juventude e Sociedade**: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 89-114.

LANARO, Emerson C. O embate: drogas x sistema nervoso. In: SERRAT, Saulo Monte (Org.). **Drogas e Álcool**: Prevenção e Tratamento. Campinas: Editora Komedi, 2001.

LEVI, Giovanni; SCHMITT, Jean-Claude. **História dos Jovens**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MALUSCHKE, G; BUCHER- MALUSCHKE, J; HERMANNNS, K. **Direitos Humanos e violência**: desafios da ciência e da prática. Fortaleza: Fundação Konrad-Adenauer, 2004.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Os métodos na pesquisa. A pesquisa qualitativa. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS**, Recife, ano V, nº 9, p. 117 a 129, jan./ jun. 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos. **A violência sob o olhar da saúde**. Rio de Janeiro: Fio CRUZ, 2003.

MIOTO, Regina Célia. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS. (Org.) **Serviço Social**: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

MORIN, Edgar. **Culturas de Massa no século XX**: neurose. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

MORIN, Edgar. **Culturas de Massa no século XX**: neurose. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

OLINDA, Ercília Maria Braga de. (org.) **Medida Socioeducativa de Internação**: Educa? Fortaleza: Edições UFC, 2013.

OLINDA, Ercília Maria Braga de; PRADO, Francisca Jesuana Alves. Jovens em conflito com a lei e grupos religiosos: um encontro propiciador da paz?. In: **Cultura de paz, ética e espiritualidade IV**. Fortaleza: Edições UFC, p. 232 – 246, 2014.

OLIVEIRA, Sabrina Rodrigues. **O Papel da Educação no Centro de Internação de Adolescentes em Conflito com a Lei** – João Pessoa na sua Reinserção Social. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/o-papel-da-educacao-no-centro-de-internacao-de-adolescentes-em-conflito-com-a-lei-joao-pessoa-na-sua-reinsersao-social/10936/>> Acesso em 26.06.15.

OLIVEIRA, Carmem Silveira de. **Sobrevivendo no Inferno**. Porto Alegre: Sulina, 2001.

RIZZINI, Irene. **A criança e a lei no Brasil**. Revisitando a história (1822-2000). Brasília: UNICEF; Rio de Janeiro: USU Editora Universitária, 2002.

SANTOS, M<sup>a</sup> Inês Detsi de Andrade. Gênero e Representação um Contribuição para os Estudos de Representação à Luz do Conceito de Gênero. In: FROTA, M<sup>a</sup> Helena de Paula; OSTERNE, M<sup>a</sup> do Socorro Ferreira (Orgs.). **Família, Gênero e Geração: Temas Transversais**. Fortaleza: EDUECE, 2004.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estela Mustak. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração da dissertação**, 3<sup>a</sup>. ed., Florianópolis: Laboratório de ensino à distância da UFSC, 2001.

SOARES, Janine Borges. A construção da responsabilidade penal do adolescente no Brasil: uma breve reflexão histórica. [online]. In: **Revista do Ministério Público**, n° 51, v.1. Porto Alegre [s.n.], 2003. p. 257-285. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrinal>> Acesso em: 10.04.10.

SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e Violência no Brasil Contemporâneo. In: NOVAES, Regina e VANNUCHI, Paulo (orgs.). **Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 130-159.

VOLPI, Mário. **O adolescente e o Ato Infracional**. São Paulo: Cortez, 2006.

## **APÊNDICE A -Roteiro de entrevista**

1. Com que idade você começou a envolver-se com a prática de delitos? Quais os delitos que costumava praticar?
2. Se você já roubou, essa prática foi iniciada antes ou depois do envolvimento com drogas?
3. Você costuma fazer uso de drogas na companhia de amigos? Isso de alguma forma estimulava esse uso?
4. O que levou você a praticar o ato infracional de roubo?
5. Já cumpriu alguma medida socioeducativa? Como você avalia esse período?

ANEXO A – Dados das adolescentes do CEABM<sup>8</sup>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Trabalho e  
Desenvolvimento Social  
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
CÉLULA DE ATENÇÃO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS  
CENTRO EDUCACIONAL ALDACY BARBOSA MOTA

DATA: 24.08.15

ADOLESCENTES INTERNAS NESTA UNIDADE E SUA SITUAÇÃO PROCESSUAL 67 ADOLESCENTES

	ADM	SENTENÇA	ADOLESCENTE	ID	D.N. <small>DATA</small>	RP	ATOMFRACIONAL	RELATÓRIO	SITUAÇÃO RELATÓRIO	COMARCA	AVALIAÇÕES		VARA
											ENV	SR	
1	27.02.15	14.04.15	M. M. G.	15	06.01.00	R	ROUBO	JUN/15	AUDIÊNCIA AGO/15	FORTALEZA	1	1	5ª
2	17.09.14	15.10.14	H. M. DOS S.	18	20.04.97	R	ROUBO	JUL/15	FALTA JUNTAR COM PARECER	SOBRAL	2	1	5ª
3	20.03.15	01.04.15	C. R. B.	13	24.02.02	P	ROUBO	JUL/15	FALTA JUNTAR COM PARECER	SOBRAL	1	1	5ª
4	09.03.15	30.03.15	D. S. DE O.	17	15.07.98	P	ROUBO	JUL/15	AUDIÊNCIA SET/15	CAUCAIA	1	1	5ª
5	09.03.15	30.03.15	P. M. DE S.	18	06.08.97	R	ROUBO	JUL/15	AUDIÊNCIA SET/15	CAUCAIA	1	1	5ª
6	26.03.15	07.05.15	J. M. T.	18	12.06.97	P	ROUBO	JUL/15	FALTA JUNTAR COM PARECER	CAUCAIA	1	1	5ª
7	28.10.13	19.12.13	L. S. G. DA S.	17	22.11.97	R	ROUBO	AGO/15	FAZENDO	BARBALHA	3	2	5ª
8	24.04.14	06.06.14	F. C. DEL.	15	14.11.99	P	ROUBO	AGO/15	FAZENDO	UBAJARA	2	2	5ª
9	05.05.15	11.06.15	A. R. R. B.	14	10.11.00	R	ROUBO	SET/15	-	FORTALEZA	-	-	5ª

PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

<sup>8</sup> Instrumento utilizado no CEABM para facilitar o controle das medidas socioeducativas, sendo esse alimentado pelo setor de Serviço Social. Ressaltamos que os dados sigilosos das adolescentes foram omitidos.

10	29.05.14	29.05.14	A. B. DO N.	16	09.10.98	P	HOMICIDIO	SET/15	AUDIÊNCIA NOV/2015	CARNAUBAL	2	-	5º
11	11.05.15	16.05.15	A. C. F. DE S.	15	03.08.00	P	ROUBO	SET/15	FAZENDO	SOBRAL	-	-	5º
12	19.05.15	23.06.15	J. DE O. S.	14	21.11.00	P	ROUBO E HOMICIDIO TENTADO	SET/15	-	CAUCAIA	-	-	5º
13	19.05.15	23.06.15	R. S. DA S.	14	30.11.00	P	ROUBO E HOMICIDIO TENTADO	SET/15	-	CAUCAIA	-	-	5º
14	20.05.15	19.05.15	A. C. R. DA S.	17	02.12.97	R	ROUBO	SET/15	FAZENDO	MARACANAÚ	-	-	5º
15	20.05.15	01.07.15	E. DOS A. R.	15	08.10.99	P	ROUBO QUALIFICADO	SET/15	-	FORTALEZA	-	-	5º
16	20.05.15	01.07.15	M. F. DA S. F.	12	19.05.03	P	ROUBO QUALIFICADO	SET/15	-	FORTALEZA	-	-	5º
17	20.05.15	01.07.15	M. F. DA S. F.	13	30.10.01	R	ROUBO QUALIFICADO	SET/15	-	FORTALEZA	-	-	5º
18	09.06.15	21.07.15	A. D. J. X.	17	06.02.98	P	ROUBO	OUT/15	-	FORTALEZA	-	-	5º
19	11.06.15	23.07.15	A. K. N. DOS S. B.	15	05.04.00	P	ROUBO	OUT/15	-	MARACANAÚ	-	-	5º
20	11.06.15	11.06.15	M. DA S. M.	19	09.05.96	R	ROUBO	OUT/15	-	FORTALEZA	-	-	5º
21	11.06.15	11.06.15	A. R. N.	16	29.05.99	R	ROUBO	OUT/15	-	MARCO	-	-	5º
22	18.06.15	30.06.15	J. DOS S. T.	15	01.05.00	P	ROUBO	OUT/15	-	MASSAPÉ	-	-	5º
23	25.06.15	22.07.15	T. G. V.	16	03.02.99	R	ROUBO	OUT/15	-	CAUCAIA	-	-	5º
24	19.12.14	30.01.15	T. M. DE L.	15	31.10.99	P	HOMICIDIO	OUT/15	AUDIÊNCIA JUN/15	HORIZONTE	1	1	5º
25	16.07.14	28.08.14	S. B. DOS S.	18	13.01.97	P	HOMICIDIO	NOV/15	AUDIÊNCIA JUL/15	IGUATÚ	2	1	5º
26	03.07.15	03.07.15	R. M. F. DE L.	15	19.10.99	R	ROUBO	NOV/15	-	MARACANAÚ	-	-	5º

27	06.07.15	17.08.15	J. G. N.	18	19.08.97	R	ROUBO	NOV/15	-	GUAÍUBA	-	-	5ª
28	06.07.15	17.08.15	M. É. DE S. B.	16	05.08.99	P	ROUBO	NOV/15	-	GUAÍUBA	-	-	5ª
29	27.07.15	27.07.15	A. L. M. F. DOS S.	16	09.07.99	R	HOMICÍDIO	NOV/15	-	FORTALEZA	-	-	5ª
30	10.07.15	20.08.15	Y. K. A. DA S.	14	26.12.00	P	ROUBO	NOV/15	-	FORTALEZA	-	-	5ª
31	29.08.14	09.10.14	M. S. DA S.	18	22.07.97	P	LATROCÍNIO	DEZ/15	AUDIÊNCIA AGO/15	AQUIRAZ	2	1	5ª

## SEMILIBERDADE

	ADM	SENTENÇ A	ADOLESCENTE	ID	D.N.	R - P	ATO INFRACIONAL	RELATÓRIO	SITUAÇÃO RELATORIO	COMARCA	AVALIAÇÕES		VARA
											ENV	SR	
1	01.04.15	13.02.15	F. E. P. M.	18	02.02.97	R	ROUBO	AGO/15	FAZENDO	FORTALEZA	-	-	5ª
2	25.02.14	09.04.14	C. A. R.	17	05.06.98	R	ROUBO	AGO/15	FAZENDO	FORTALEZA	2	1	5ª
3	05.05.15	11.06.15	J. S. DE S.	14	18.12.00	R	ROUBO QUALIFICADO	SET/15	FAZENDO	FORTALEZA	-	-	5ª
4	06.05.15	08.06.15	M. A. DOS S. L.	16	17.07.99	R	TRÁFICO DE DROGAS	SET/15	-	CAUCAIA	-	-	5ª
5	29.05.15	20.07.15	A. P. S. DA S.	17	27.05.98	P	ROUBO	SET/15	-	FORTALEZA	-	-	5ª
6	11.06.15	11.06.15	M. T. DE D.	16	15.04.99	R	TRÁFICO DE DROGAS	OUT/15	-	FORTALEZA	-	-	5ª
7	25.06.15	22.07.15	L. C. S.	13	25.04.02	P	ROUBO	OUT/15	-	CAUCAIA	-	-	5ª
8	03.08.15	04.08.15	A. P. DE O.	17	06.06.98	R	ROUBO	DEZ/15	-	FORTALEZA	-	-	5ª
9	10.08.15	02.10.14	R. S. B.	19	21.06.96	R	TRÁFICO DE DROGAS	DEZ/15	-	FORTALEZA	-	-	5ª

SANÇÃO									
ADM	SENTENÇA A	ADOLESCENTE	ID	D.N. D.M.	R - P	ATOINFRACIONAL	PRAZODASANÇÃO	COMARCA	VARA
1	15.06.15	L. D. R. S.	14	21.06.01	R	DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA	27.07.15 – 24.09.15 (60 DIAS)	FORTALEZA	5ª

INTERNAÇÃO PROVISÓRIA										
	ADM	ADOLESCENTE	PROCESSO Nº	ID	D.N. D.M.	R - P	ATOINFRACIONAL	DECURSO DE PRAZO	COMARCA	VARA
1	19.07.15	J. D. V. N.		14	24.06.01	P	ROUBO	19.07.15 – 03.09.15	FORTALEZA	4ª
2	22.07.15	I. R. DA S.		15	08.10.99	P	ROUBO	22.07.15 – 04.09.15	FORTALEZA	1ª
3	23.07.15	A. M. G. DE S.		17	27.03.98	P	ROUBO	23.07.15 – 05.09.15	FORTALEZA	2ª
4	24.07.15	M. N. DE O. C.		15	11.02.00	R	ROUBO	24.07.15 - 06.09.15	FORTALEZA	1ª
5	25.07.15	R. V. DA S.		15	27.09.99	R	ROUBO	25.07.15 – 07.09.15	FORTALEZA	4ª
6	01.08.15	M. I. P. A.		17	16.03.98	P	TRAFICO DE ILICITO DROGAS	01.08.15 – 14.09.15	FORTALEZA	1ª
7	01.08.15	K. K. M. M.		17	18.11.97	R	TRAFICO DE ILICITO DROGAS	01.08.15 – 14.09.15	FORTALEZA	1ª
8	03.08.15	A. G. DA SILVA R.		15	30.08.99	P	ROUBO	03.08.15 – 16.09.15	CAUCAIA	5ª
9	05.08.15	L. A. B. DO C.		17	06.04.98	P	ROUBO	05.08.15 – 18.09.15	FORTALEZA	2ª
10	05.08.15	S. DE S. N.		16	18.03.99	P	ROUBO	05.08.15 – 18.09.15	FORTALEZA	2ª
11	06.08.15	T. B. DAS N.		17	20.01.98	R	ROUBO	06.08.15 – 19.09.15	SOBRAL	5ª
12	08.08.15	R. R. DE A.		16	23.10.98	P	ROUBO	08.08.15 – 21.09.15	FORTALEZA	5ª
13	08.08.15	F. L. DA S. S.		15	09.12.99	P	FURTO	08.08.15 – 21.09.15	FORTALEZA	5ª

14	09.08.15	M. E. DAS C. O.			14	07.04.01	P	TRAFICO DE DROGAS	09.08.15 – 22.09.15	FORTALEZA	5º
15	09.08.15	A. G. S.			15	01.08.00	P	TRAFICO DE DROGAS	09.08.15 – 22.09.15	FORTALEZA	5º
16	09.08.15	B. M. DE L.			15	01.05.00	P	TRAFICO DE DROGAS	09.08.15 – 22.09.15	FORTALEZA	5º
17	09.08.15	L. DO N. S.			17	08.06.98	P	TENTATIVA DE HOMICIDIO	09.08.15 – 22.09.15	SOBRAL	
18	09.08.15	A. E. M. S.					P	TENTATIVA DE HOMICIDIO	09.08.15 – 22.09.15	SOBRAL	
19	10.08.15	A. DEV. DA S.			17	13.03.98	P	LESAO CORPORAL	10.08.15 – 23.09.15	FORQUILA	5º
20	13.08.15	E. R. S. DOS R.			14	09.02.01	P	ROUBO	13.08.15 – 26.09.15	FORTALEZA	
21	13.08.15	C. DOS S. S.			16	11.05.99	P	ROUBO	13.08.15 – 26.09.15	FORTALEZA	
22	17.08.15	M. DA G. F. DO N.			17	23.05.98	P	ROUBO	17.08.15 - 30.09.15	FORTALEZA	
23	18.08.15	M. L. F. R.			17	19.02.98	P	TRAFICO DE DROGAS	18.08.15 - 01.10.15	ITAITINGA	
24	18.08.15	C. B. DE S. O.			17	22.02.98	P	HOMICIDIO	18.08.15 – 01.10.15	QUIXADA	
25	21.08.15	V. B. DA C. F.			14	21.06.01	P	ROUBO	19.08.15 - 02.10.15	FORTALEZA	
26	23.08.15	L. M. L. DE C.			16	16.06.99	P	ROUBO	23.08.15 - 06.10.15	FORTALEZA	

